

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Nathalia de Sousa Haynes

As condições de trabalho das trabalhadoras domésticas no Brasil (2012-2019)

Florianópolis

2022

Nathalia de Sousa Haynes

As condições de trabalho das trabalhadoras domésticas no Brasil (2012-2019)

Trabalho Conclusão do Curso de Graduação em Ciências Econômicas do Centro Socioeconômico da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas.

Orientador: Prof,Ricardo Lara, Dr.

Florianópolis

2022

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Haynes, Nathalia de Sousa

As condições de trabalho das trabalhadoras domésticas no
Brasil (2012-2019) / Nathalia de Sousa Haynes ;
orientador, Ricardo Lara, 2022.

81 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) -
Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio
Econômico, Graduação em Ciências Econômicas, Florianópolis,
2022.

Inclui referências.

1. Ciências Econômicas. 2. Trabalho doméstico. 3.
Gênero. 4. Mercado de trabalho. I. Lara, Ricardo. II.
Universidade Federal de Santa Catarina. Graduação em
Ciências Econômicas. III. Título.

Nathalia de Sousa Haynes

As condições de trabalho das trabalhadoras domésticas no Brasil (2012-2019)

Florianópolis, 11 de março de 2022.

O presente Trabalho de Conclusão de Curso foi avaliado e aprovado pela banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Prof. Ricardo Lara, Dr.

Universidade Federal de Santa Catarina

Prof. Fábio Pádua dos Santos, Dr.

Universidade Federal de Santa Catarina

Juliane da Costa Furno, Dra.

Certifico que esta é a **versão original e final** do Trabalho de Conclusão de Curso que foi julgado adequado para obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas por mim e pelos demais membros da banca examinadora.

Prof. Ricardo Lara, Dr.

Orientador

Florianópolis, 2022.

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus pais Maria Erlene e Antônio por todo apoio e trabalho que me permitiu ingressar e permanecer na universidade. À minha irmã Isabela por nossa amizade e carinho.

Tive a enorme sorte de conhecer amigos que dividiram e dividem as dores e alegrias da vida comigo: Adri, Edu Dallabrida, Malu, Cinthia, Vic, Isadora, Giu, Rafa Saldanha, Lary, Samuel, Elisa, Greg e Mariah. Ao meu melhor amigo e companheiro, Eduardo, agradeço todo seu carinho, força, paciência e os debates que tivemos sobre o tema da dependência. A vida é mais bonita com você ao meu lado.

O caminho até as Ciências Econômicas e até o tema dessa Monografia é uma construção de anos e foi permeado pela provocação e incentivo de alguns excelentes professores. Agradeço a Robson Bueno, meu professor de História, Filosofia e Sociologia no Ensino Médio, que definitivamente incentivou meu interesse pelas Ciências Sociais ao propor a escrita sobre um tema livre e discutir comigo “os problemas da escola no Brasil”; à Nashla Dahas, por propor também o exercício de escrita livre, que dessa vez me levou até a obra da essencial Heleith Saffioti; ao Nildo Ouriques por apresentar o universo da Economia Política e a Teoria Marxista da Dependência; ao professor Lauro Mattei pela excelência das aulas e o compromisso em formar economistas que elaborem mais análises e repitam menos que tudo se trata apenas de “um problema de oferta e demanda”, o que ele chama de “economista papagaio”; e à professora Maria Regina, por sua disponibilidade em discutir sobre o trabalho doméstico no capitalismo.

Ingressei na universidade em 2016 e diante do turbilhão de relações e ideias de uma caloura encantada, por momentos tive a sensação de que estava presenciando fatos muito significativos que não tinham o alarde necessário. Apesar da minha subjetiva solidão, o movimento estudantil e dos trabalhadores estava sempre apontando para a profundidade dessas alterações na transformação da realidade da classe trabalhadora. Dentro da sala de aula, esse “alarde necessário” era um silêncio constrangedor. Enquanto o legislativo pautava o Teto de Gastos, na sala de aula um professor dizia que estávamos ali pra aprender a operacionalização da taxa de juros e os interesses de grupos sociais na determinação dessa variável era um problema da Sociologia. Falar sobre a economia e mercado de trabalho nos anos 2012-2019 reafirmou que aquele sentimento tinha razão de ser: estamos vivenciando um período de profundas e

aceleradas transformações sociais que têm impacto devastador na realidade da classe trabalhadora.

Agradeço imensamente aos incontáveis companheiros de movimento estudantil da UFSC e Economia, por dividir lutas e discussões que me ensinaram muito mais do que a sala de aula. Agradeço também ao trabalho do IELA, pela divulgação da obra de Ruy Mauro Marini e por seu papel fundamental no debate crítico brasileiro. Ao Centro Acadêmico Livre de Economia, por ser um espaço de disputa e formação política que busca aprofundar os debates sobre a realidade brasileira. Escrever esta Monografia me deu a certeza que, se erramos, foi pelo certo.

O isolamento social imposto pela pandemia de covid-19 foi um grande obstáculo na conclusão deste trabalho. A ausência do convívio e debate que a universidade promove pareceu por muitas vezes esvaziar de sentido a escrita. Por fim, agradeço imensamente à paciência e generosidade do meu orientador Ricardo Lara, sem nossas discussões e trocas seria impossível concluir esse trabalho.

“Acordo, faço café, e faço o almoço para deixar para o meu marido e pro meu filho. Lavo roupa e saio. O marido passa o pano na cozinha. Chego às 18 horas, preparo a janta, janto, lavo os pratos e às 19h30s vou para a escola. Na volta faço tudo que precisa dentro de casa (Participante da Pesquisa, mora com o marido e um filho).”

ÁVILA, 2009, p. 206.

“Chego no trabalho, troco de roupa, arrumo a cozinha, faço o café e coloco na mesa. Depois tomo meu café. Tiro a mesa. Faço a limpeza da sala. Faço o almoço. Depois recomeço a arrumação da casa. Boto o almoço. Boto a roupa na máquina de lavar. A roupa fica para passar no outro dia. Arrumo a cozinha e vou embora. Almoço enquanto trabalho, para não perder o horário de sair. À noite vou para a escola. Trabalho três dias na semana, mas faço o trabalho da semana inteira, porque deixo tudo pronto pro outro dia que não vou trabalhar, e no dia que trabalho lavo e arrumo tudo do dia que não fui trabalhar (Participante da Pesquisa, mensalista que trabalha três na semana).”

ÁVILA, 2009, p. 201.

RESUMO

O trabalho doméstico remunerado no Brasil é uma ocupação historicamente expressiva na força de trabalho feminina, absorvendo majoritariamente contingentes de trabalhadoras negras com baixa qualificação, que não foram absorvidas por outros setores de atividade econômica. A transição da escravidão ao assalariamento constituiu o mercado de trabalho brasileiro, colocando como principal parcela da superpopulação relativa a população negra e as mulheres. A condição dependente da economia brasileira tem na manutenção da superpopulação relativa um impulso maior à superexploração da força de trabalho, fundamento das economias dependentes. Portanto, o tema do trabalho doméstico é profundamente atravessado pelas relações de classe, gênero e raça. A análise das condições de trabalho das trabalhadoras domésticas entre 2012-2019 no Brasil buscou identificar como essas determinações socioeconômicas e históricas se apresentam na vida dessas trabalhadoras. Os dados revelam um aumento expressivo da proporção de diaristas em relação a mensalistas, acompanhando o movimento geral do mercado de trabalho no período: queda da formalização em todas as ocupações e elevação da subutilização da força de trabalho. Para a realidade das trabalhadoras, isso implica em menor formalização em ambos os vínculos, menores rendimentos médios reais para as diaristas e menor controle sobre suas jornadas de trabalho. A dupla jornada de trabalho, atribuída às mulheres pela responsabilidade histórica com o trabalho doméstico, significa para as trabalhadoras domésticas uma extensão do mesmo exaustivo trabalho realizado em suas casas. Por fim, discute-se as perspectivas econômicas para garantir vida digna a essas trabalhadoras e seus limites estruturais.

Palavras-chave: Trabalho doméstico; Gênero; Mercado de trabalho.

RESUMEN

El trabajo doméstico remunerado en Brasil es una ocupación históricamente significativa en la fuerza de trabajo femenina, absorbiendo mayoritariamente contingentes de trabajadoras negras poco calificadas, que no fueron absorbidas por otros sectores de actividad económica. La transición de la esclavitud al trabajo asalariado constituyó el mercado de trabajo brasileño, colocando a la población negra ya las mujeres como parte principal de la sobrepoblación relativa. La condición dependiente de la economía brasileña tiene, en el mantenimiento de la sobrepoblación relativa, un mayor impulso a la sobreexplotación de la fuerza de trabajo, que es la base de las economías dependientes. Por lo tanto, el tema del trabajo doméstico está profundamente permeado por las relaciones de clase, género y raza. El análisis de las condiciones de trabajo de las trabajadoras del hogar entre 2012-2019 en Brasil buscó identificar cómo estas determinaciones socioeconómicas e históricas se presentan en la vida de estas trabajadoras. Los datos revelan un aumento significativo de la proporción de jornaleras en relación a las trabajadoras mensuales, siguiendo el movimiento general del mercado laboral en el período: caída de la formalización en todas las ocupaciones y aumento de la subutilización de la mano de obra. Para la realidad de las trabajadoras, esto implica menor formalización en ambos contratos, menores ingresos medios reales de los jornaleros y menor control sobre su jornada laboral. La doble jornada laboral, atribuida a las mujeres por su responsabilidad histórica en el trabajo doméstico, significa para las trabajadoras domésticas una extensión del mismo trabajo agotador que realizan en sus hogares. Finalmente, se discuten las perspectivas económicas para garantizar una vida digna a estos trabajadores y sus límites estructurales.

Palabras clave: Trabajo doméstico; Género; Mercado de trabajo.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

CEPAL - Comissão Econômica para a América Latina
CLT - Consolidação das Leis do Trabalho
DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
EC - Emenda Constitucional
FIES - Fundo de Financiamento Estudantil
FMI - Fundo Monetário Internacional
FHC - Fernando Henrique Cardoso
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IED - Investimento Externo Direto
INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor
IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
FENATRAD - Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas
LC - Lei Complementar
MEI - Microempreendedor Individual
MDIC - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e serviços
PEC - Proposta de Emenda Constitucional
PIB - Produto Interno Bruto
PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
SMN - Salário Mínimo Necessário
SUMOC - Superintendência da Moeda e do Crédito

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Exportações brasileiras por atividade econômica (1997-2019).....	19
Tabela 2 - Distribuição percentual por posição na ocupação e categoria do emprego no trabalho principal - Brasil (2012-2019).....	32
Tabela 3 - Proporção de pessoas ocupadas no trabalho doméstico sobre o total de ocupados - Brasil, 2012-2019 (Em %).....	44
Tabela 4 - Proporção de trabalhadoras domésticas sobre total de mulheres ocupadas - Brasil, 2012-2019 (Em%)	44
Tabela 5 - Distribuição percentual das mulheres ocupadas segundo o setor de atividade econômica - Brasil (2012-2019).....	45
Tabela 6 - Proporção de pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas no trabalho doméstico na semana de referência por sexo e raça - Brasil, 2012-2019 (Em %).....	46
Tabela 7 - Rendimento médio real, efetivamente recebido no mês de referência, por posição na ocupação e categoria de emprego no trabalho principal - Brasil, 2012-2019 (Reais)	54

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Participação da indústria de transformação no Valor adicionado a preços básicos - Brasil, 1997-2019 (Em %)	21
Gráfico 2 - Taxa composta de subutilização da força de trabalho, na semana de referência, das pessoas de 14 anos ou mais de idade - Brasil, 2012-2019 (Em %)	31
Gráfico 3 - Pessoas de 14 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência como trabalhadores domésticos ¹ - Brasil (2012-2019).....	43
Gráfico 4 - Distribuição percentual de trabalhadores domésticos por número de domicílios em que trabalha - Brasil (2012-2019)	48
Gráfico 5 - Percentual de trabalhadores domésticos com e sem carteira de trabalho assinada - Brasil (2012-2019).....	49
Gráfico 6 - Proporção de trabalhadoras domésticas de 16 anos ou mais de idade com carteira de trabalho assinada, por vínculo de diarista e mensalista ¹ - Brasil, 2016-2018 (Em %).....	50
Gráfico 7 - Média de horas semanais de trabalho doméstico remunerado e proporção (%) das trabalhadoras de 16 anos ou mais de idade que gostaria de trabalhar mais, segundo vínculo de diarista e mensalista ¹ - Brasil (2018)	52

SUMÁRIO

CAPÍTULO I: TEMA E PROBLEMA DE PESQUISA	1
1.1 Introdução	1
1.2 Objetivos	5
1.2.1 Objetivo geral	5
1.2.2 Objetivos específicos	5
1.3 Metodologia	5
CAPÍTULO II: A ECONOMIA DEPENDENTE BRASILEIRA E A FORMAÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO	7
2.1 A inserção da América Latina no capitalismo mundial	7
2.2 A superexploração da força de trabalho	9
2.3 Superpopulação relativa no Brasil	10
2.4 As contradições da industrialização brasileira	13
CAPÍTULO III: ECONOMIA E MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO NOS ANOS 2000	18
3.1 O novo padrão exportador de especialização produtiva	18
3.2 Política econômica nos anos 2000	23
3.3 Tendências recentes no mercado de trabalho brasileiro (2012-2019)	27
CAPÍTULO IV: TRABALHO DOMÉSTICO REMUNERADO NO BRASIL	36
4.1 A especificidade do trabalho doméstico no capitalismo	36
4.2 O trabalho doméstico remunerado no Brasil	39
4.3 Movimentos recentes do trabalho doméstico	42
4.4 As condições de trabalho das trabalhadoras domésticas no Brasil (2012-2019)	49
CONSIDERAÇÕES FINAIS	58
REFERÊNCIAS	64

CAPÍTULO I: TEMA E PROBLEMA DE PESQUISA

1.1 Introdução

Em 2019 o Brasil apresentou o maior número de trabalhadores domésticos do mundo, chegando a 6,391 milhões de trabalhadores¹, dos quais 94,1% são mulheres e 63% mulheres negras². Por sua vez, as mulheres negras ocupam a posição mais vulnerável, tendo menores salários e menor índice de formalização³. Esse trabalho buscou analisar quais são as determinações históricas e socioeconômicas⁴ do trabalho doméstico no Brasil a partir da centralidade das trabalhadoras domésticas e investigar quais são as condições de trabalho e vida dessas entre os anos de 2012 e 2019.

Uma das características centrais do trabalho doméstico é situar-se no campo das formas de produção não-capitalistas, ou aquelas atividades que não estão inseridas no sistema de produção e circulação de mercadorias mas dão suporte a ele (SAFFIOTI, 1979). A primeira distinção se dá entre as trabalhadoras domésticas que estão diretamente subordinadas a empresas (e portanto tem sua atividade organizada em moldes capitalistas) e as que realizam o trabalho doméstico em domicílios, tendo seu salário derivado da renda das famílias. Portanto, o que se busca é tratar o fenômeno empregada doméstica.

A presença massiva de mulheres nessa função é expressão de um papel social historicamente imposto às mulheres, de relegação à vida privada. O fenômeno da empregada doméstica está inserido, portanto, em um contexto maior de opressão das mulheres. De acordo com Furno (2016), é uma escolha política tratar em termos de “trabalho” e não emprego, reforçando que essa ocupação é marca de uma gama de obrigações que são socialmente delegadas às mulheres. Tratar em termos de “trabalho” é lançar luz sobre o trabalho invisibilizado realizado quase que exclusivamente pelas mulheres a partir da Revolução Industrial. Apesar de o trabalho doméstico

¹ PNAD contínua, IBGE.

² PINHEIRO, Luana *et al.* Os Desafios do passado no trabalho doméstico do século XXI: reflexões para o caso brasileiro a partir dos dados da pnad contínua. São Paulo: Ipea, 2019. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9538/1/td_2528.pdf>. Acesso em: 2 set. 2021.

³ *Ibidem.*

⁴ Determinações são “traços pertinentes aos elementos constitutivos da realidade” (NETTO, 2011, p. 45).

remunerado ser realizado também por homens, a escolha em tratar das trabalhadoras domésticas se justifica como forma de colocar o debate sobre a marca de gênero que existe nessa função.

Concretamente, no Brasil, no ano de 2019, o total de horas semanais destinadas aos afazeres domésticos foi em média de 21,4 horas para as mulheres e de 11,0 horas para os homens, diferença que também tem aumentado nos últimos anos⁵. É comum dentro do debate feminista atual a posição de que essa realidade pode ser alterada a partir da cultura e maior conscientização em relação ao machismo. A respeito disso, Davis (2016, p. 225) questiona:

Muitos homens já começaram a colaborar com suas parceiras em casa, alguns deles até devotando o mesmo tempo que elas aos afazeres domésticos. Mas quantos desses homens se libertaram da concepção de que as tarefas domésticas são “trabalho de mulher”? Quantos deles não caracterizariam suas atividades de limpeza da casa como uma “ajuda” às suas companheiras?

Saffioti (2013) aponta que o mito da dona de casa é uma necessidade do capitalismo para dar destino a uma massa de trabalhadoras que não encontrarão ocupação fora do lar. Se coloca novamente a necessidade de tratar o tema a partir de uma perspectiva marxista, que busque a raiz dos problemas. Bambirra (1972, p. 15) destaca a importância política do tema:

Hay que divulgar la concepción marxista sobre la mujer. Hay que romper definitivamente los prejuicios que existen aún entre amplios sectores de la militancia política de izquierda sobre el tema, hay que mostrarles que el mantenimiento de una actitud machista y que lleva a ridiculizar y a rechazar el enfrentamiento de los problemas de las mujeres, es objetivamente una actitud de defensa de los valores burgueses y contrarrevolucionarios.

Sendo remunerado ou não, o trabalho doméstico é sempre responsabilidade feminina. A liberação de contingentes femininos para ocupar posições no mercado de trabalho lança mão da contratação de trabalhadoras domésticas a partir de clivagens de raça e classe. Ao trazer o problema para a realidade concreta brasileira, a predominância de mulheres negras na função exige da análise abordar o racismo. Saffioti (2004) propôs a categoria de nó frouxo para relacionar gênero, classe e raça. Nessa categoria, as três determinações, apesar de apresentarem dinâmicas particulares, são integradas ao fim da análise, buscando reconstituir a totalidade contraditória que constituem na realidade:

⁵ PNAD contínua, IBGE.

O nó formado por estas três contradições apresenta uma qualidade distinta das determinações que o integram. Não se trata de somar racismo + gênero + classe social, mas de perceber a realidade compósita e nova que resulta desta fusão. [...] Uma pessoa não é discriminada por ser mulher, trabalhadora e negra. Efetivamente, uma mulher não é duplamente discriminada, porque, além de mulher, é ainda uma trabalhadora assalariada. Ou, ainda, não é triplamente discriminada. Não se trata de variáveis quantitativas, mensuráveis, mas sim de determinações, de qualidades, que tornam a situação destas mulheres muito mais complexa. (SAFFIOTI, 2004, p. 115).

A transição da escravidão para o assalariamento é também uma chave explicativa do papel estruturante que o racismo desempenha na sociedade brasileira. Sustentando-se no estudo de Kowarick (1994), a análise lançou luz sobre a formação do mercado de trabalho brasileiro e a inserção dos negros na estrutura ocupacional. Essa perspectiva serviu ao propósito de fazer a distinção teórica entre abordagens que compreendem o racismo como um resquício da escravidão, levando a analisar o trabalho doméstico remunerado como uma mera persistência do afazer das escravas na Casa Grande ou ainda o racismo como simplesmente preconceito moral, desprovido de um aspecto estrutural.

A incorporação ou não das mulheres ao mercado de trabalho e o setor a que se destinam é determinada, por sua vez, pelo estágio do desenvolvimento das forças produtivas em cada estrutura econômica. O trabalho doméstico remunerado atua como um espaço de reserva de força de trabalho feminina para incorporação ao mercado de trabalho na medida em que o desenvolvimento necessite dispor dessa (SAFFIOTI, 1979). Nos países centrais, essa força de trabalho é absorvida pelo setor secundário e nos países periféricos, absorvida pelo setor terciário. O setor terciário é inclusive, na periferia, o setor que mais aloca força de trabalho feminina. Portanto, buscar os traços fundamentais da economia brasileira para delimitar a função que cumpre o emprego doméstico na estrutura ocupacional é também tarefa dessa investigação.

Segundo Marini (2005), os países latino-americanos se inseriram na economia mundial no século XIX, como fornecedores de matéria-prima e importadores de produtos industrializados. A transferência de valor que se dá da periferia ao centro pela troca desigual entre produtos manufaturados e bens agrícolas impõe a necessidade de compensação no nível da produção, através da superexploração da força de trabalho (pagamento da força de trabalho abaixo de seu valor), mecanismo fundamental no funcionamento das economias dependentes. A manutenção

da superpopulação relativa dá maior impulso à superexploração, pressionando os salários para baixo.

Os novos contornos da dependência a partir da década de 1980, com a transição para o novo padrão exportador de especialização produtiva e a abertura comercial e financeira aprofundada na década de 1990 são fundamentais para analisar o movimento recente da economia e mercado de trabalho brasileiro. O aprofundamento da transferência de valor ao centro pelas reformas neo-liberais e a manutenção de um receituário de política econômica centrado na estabilização monetária deixaram como herança uma intensificação da vulnerabilidade externa, que com a reversão do ciclo de crescimento internacional em 2011 exacerbaram as contradições que se desenvolveram ao longo do período de crescimento (2003-2014), culminando na recessão econômica a partir de 2015, com impactos devastadores no mercado de trabalho. Para Furno (2016), o trabalho doméstico se relaciona positivamente à recessão econômica e desestruturação do mercado de trabalho, absorvendo um contingente excedente de força de trabalho feminina com baixa qualificação que não foi absorvido pelos demais setores de atividade econômica. Os movimentos do trabalho doméstico no Brasil entre 2012-2019 e as condições de trabalho das trabalhadoras domésticas no período são o objeto de análise desta Monografia.

Cabe destacar que a pesquisa se propôs a desenhar o panorama das condições de trabalho das trabalhadoras domésticas brasileiras, sem pretensões de realizar uma historiografia da formação econômica do Brasil ou aprofundar-se nas problemáticas e debates acerca do trabalho doméstico não-remunerado. Para tal, buscou-se analisar os elementos centrais que afetam a realidade das trabalhadoras domésticas, sendo: raça; gênero; condição de classe e o arranjo da economia brasileira dentro do capitalismo mundial, como determinante, em última instância, não só da sua ocupação, mas também do nível de renda, formalização e proteção social. Portanto, a análise da estrutura econômica dependente brasileira buscou compreender que função cumpre o trabalho doméstico remunerado no mercado de trabalho, construindo as bases para analisar as condições de trabalho das trabalhadoras domésticas brasileiras entre os anos de 2012 e 2019.

Para além disso, tendo a certeza de que “no domínio científico, toda conclusão é sempre provisória” (NETTO, 2011, p. 26) e a realidade social é muito mais dinâmica do que é possível

abstrair intelectivamente, está dado que a presente investigação é incapaz de esgotar os elementos constitutivos da vida social, sendo passível de revisão e atualização.

1.2 Objetivos

1.2.1 Objetivo geral

Analisar a realidade e as determinações históricas e socioeconômicas do trabalho doméstico remunerado realizado pelas mulheres brasileiras.

1.2.2 Objetivos específicos

- i) Contextualizar a especificidade do trabalho doméstico na economia capitalista;
- ii) Analisar os traços fundamentais da formação socioeconômica brasileira na medida em que se explique que função cumpre o trabalho doméstico na estrutura ocupacional;
- iii) Analisar como as determinações de gênero, raça e classe se expressam na realidade das trabalhadoras domésticas;
- iii) Investigar as condições de trabalho, renda e seguridade das trabalhadoras domésticas entre 2012 e 2019 no Brasil;

1.3 Metodologia

A pesquisa será de caráter qualitativo e quantitativo, através da qualificação de dados secundários. Será também documental (por meio de materiais que ainda não foram submetidos à análise) e bibliográfica, através do resgate da produção teórica acerca dos temas relevantes à pesquisa, como teses, artigos, relatórios, livros, entre outros (Gil, 2008). Os dados secundários serão advindos de órgãos governamentais, como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), principalmente a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD contínua); dados e relatórios técnicos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e

Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE). Serão consultadas também fontes como a legislação brasileira e relatórios de organizações sindicais.

O recorte escolhido se situa entre os anos 2012-2019, pois compreende o período de vigência da PNAD contínua e se limita ao período anterior à pandemia da covid-19, indicando as tendências que já estavam ocorrendo no mercado de trabalho até o ano de 2020. Através desse recorte temporal, no que tange a situação das trabalhadoras domésticas, a compilação de dados se dará de forma sistemática à revisão bibliográfica, no sentido de buscar as contribuições teóricas acerca do tema que possam colocar luz sobre os dados da realidade, permitindo construir explicações para os fenômenos identificados.

Os dados coletados terão foco em levantar aspectos como formalização, nível de renda, e jornada de trabalho das trabalhadoras domésticas, dentro do recorte histórico proposto. Dados mais amplos como a inserção das mulheres brasileiras no mercado de trabalho e sua distribuição na estrutura ocupacional, serão levantados na intenção de localizar o trabalho doméstico no mercado de trabalho brasileiro, assim como outros dados macroeconômicos que se façam necessários à essa delimitação, como aqueles relativos à desigualdade de renda.

Serão elaborados gráficos e tabelas para demonstrar a evolução da condição das trabalhadoras domésticas entre 2012-2019 e também na medida em que se façam necessários para as variáveis elencadas acima.

A revisão bibliográfica abrangerá todos os eixos de análise do trabalho: delimitação da realidade das trabalhadoras domésticas com foco no período entre 2012-2019 e como as determinações históricas de gênero, raça e classe se expressam nela, permitindo amarrar os dados estatísticos levantados e contextualizá-los historicamente.

CAPÍTULO II: A ECONOMIA DEPENDENTE BRASILEIRA E A FORMAÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO

Para bem localizar o trabalho doméstico na estrutura ocupacional brasileira e desvelar a função que cumpre em nossa sociedade, é preciso traçar em linhas gerais qual a dinâmica do capitalismo no Brasil. Para tal, será utilizada a abordagem da Teoria Marxista da Dependência, tendo como chave explicativa a superexploração da força de trabalho. A constituição da superpopulação relativa no Brasil, no momento de formação do mercado de trabalho brasileiro e sua relação com a superexploração da força de trabalho também serão objeto deste capítulo.

2.1 A inserção da América Latina no capitalismo mundial

Os países latino-americanos se inserem na economia mundial no século XVI a partir da abertura comercial europeia, como fornecedores de produtos agrícolas e metais preciosos. Contribuem para o aumento da disponibilidade de mercadorias e a expansão dos meios de pagamento, desenvolvendo o capital comercial e bancário dos países centrais (MARINI, 2005).

A dependência se configura no século XIX, momento que corresponde à formação dos estados nacionais europeus, com a conformação da Inglaterra como o centro do processo de industrialização desses países. Como exportadores de bens salário, permitiram aos países centrais a passagem da mais-valia absoluta para a mais valia-relativa, fazendo com que o aumento da produtividade do trabalho fosse o motor da acumulação de capital.

Faz-se necessário algumas definições para melhor fixar esse mecanismo. Em primeiro lugar, o valor da força de trabalho corresponde ao tempo de trabalho socialmente necessário para produzir os itens que farão frente às necessidades de reprodução da força de trabalho, ou seja, dos itens necessários à manutenção do trabalhador e sua família (MARX, 2017).

A jornada de trabalho se divide entre trabalho necessário e trabalho excedente. O trabalho necessário corresponde ao tempo que o trabalhador despende para produzir valor equivalente aos itens para a reprodução de sua capacidade física e intelectual para trabalhar, ou seja, sua força de trabalho. O trabalho excedente corresponde ao tempo de trabalho que ultrapassa as necessidades do trabalhador e é apropriado pela classe capitalista, na forma de mais-valia. É a partir desse mecanismo que é possível aos capitalistas adiantar determinado montante de capital constante (máquinas e equipamentos) e capital variável (na forma de remuneração da força de

trabalho), para ao fim da produção resgatar um valor superior ao adiantado. O trabalho produtivo cria valor e parte dele é apropriado pelos capitalistas na forma de lucros (ibid).

A mais-valia absoluta é o mecanismo através do qual a massa de mais-valia é aumentada com a extensão da jornada de trabalho, sem aumento do trabalho necessário, elevando o tempo de trabalho excedente. A taxa de mais-valia é determinada pela proporção entre trabalho necessário e trabalho excedente, a mais-valia relativa consiste em alterar essa proporção através do aumento da produtividade (pelo desenvolvimento técnico) dos bens salário, reduzindo o valor do conjunto de mercadorias necessário à reprodução da força de trabalho. Dessa forma, o aumento de produtividade do trabalho permite que o trabalhador produza mais mercadorias no mesmo espaço de tempo, reduzindo o valor individual de cada mercadoria. Os mecanismos de mais-valia absoluta e relativa não são excludentes e a classe capitalista recorrentemente lança mão deles simultaneamente.

A importação de bens manufaturados é a contrapartida da exportação de bens agrícolas. A partir dessa troca, ocorre um mecanismo essencial para compreender como operam as economias dependentes: a troca desigual. O diferencial de produtividade dos países centrais garante a redução dos preços de produção de suas mercadorias sem que se reduza o preço de mercado. Dessa forma, os capitais absorvem uma massa de valor não produzida por eles, constituindo o primeiro mecanismo da troca desigual. A maior produtividade dos capitais centrais garante maior facilidade e até monopólio na produção de determinadas mercadorias, permitindo que sejam vendidas a preços de mercado superiores ao valor de mercado, constituindo o segundo mecanismo da troca desigual. Esses dois mecanismos constituem a transferência de valor da periferia ao centro. Para as classes dominantes dos países dependentes, ceder mais-valor significa reduzir sua taxa de lucro. Recorrem portanto à maior exploração da força de trabalho, buscando aumentar a taxa de mais-valia e segurar a queda da taxa de lucro que se dá pela troca desigual. Esse mecanismo é chamado de superexploração da força de trabalho e constitui o eixo central de funcionamento das economias latino-americanas (MARINI, 2005).

2.2 A superexploração da força de trabalho

Osório (2013) define que o valor da força de trabalho depende de seu valor total e diário. O valor total corresponde aos anos de vida do trabalhador que serão destinados ao trabalho e sua duração é determinada pela luta de classes. A superexploração é a violação do valor total e diário da força de trabalho. O valor da força de trabalho corresponde ao tempo de trabalho necessário para repor em condições normais de desgaste, a capacidade física e psíquica de realizar trabalho.

Em *Dialética da Dependência*, Marini define três mecanismos pelos quais a superexploração da força de trabalho opera: aumento da jornada de trabalho, aumento da intensidade do trabalho e a remuneração do trabalhador abaixo de seu valor. Por fim, destaca:

Importa assinalar que, nos três mecanismos considerados, a característica essencial está dada pelo fato de que são negadas ao trabalhador as condições necessárias para repor o desgaste de sua força de trabalho: nos dois primeiros casos, porque lhe é obrigado um dispêndio de força de trabalho superior ao que deveria proporcionar normalmente, provocando assim seu esgotamento prematuro; no último, porque lhe é retirada inclusive a possibilidade de consumo do estritamente indispensável para conservar sua força de trabalho em estado normal. Em termos capitalistas, esses mecanismos (que ademais podem se apresentar, e normalmente se apresentam, de forma combinada) significam que o trabalho é remunerado abaixo de seu valor e correspondem, portanto, a uma superexploração do trabalho (MARINI, 2005, p. 145).

O pagamento da força de trabalho abaixo de seu valor significa a conversão do fundo de consumo do trabalhador em fundo de acumulação do capital (LUCE, 2013). No Brasil, a expressão fenomênica desse mecanismo é o pagamento dos salários abaixo do Salário Mínimo Necessário (SMN), calculado pelo DIEESE considerando “cobrir os gastos com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social” (DIEESE, p. 118, 2009). O SMN considera o necessário para a reprodução de uma família de quatro pessoas. Para referência, em dezembro de 2021 o SMN deveria ser de R\$ R\$ 5.800,98 e o Salário Mínimo vigente era de R\$ 1100 (DIEESE, 2022).

O aumento da jornada de trabalho e aumento da intensidade do trabalho podem chegar a níveis em que o aumento de salário não é mais capaz de repor o desgaste da força de trabalho, caracterizando a superexploração da força de trabalho. Esses dois mecanismos podem diminuir a expectativa de vida do trabalhador, representando a apropriação do fundo de vida dos

trabalhadores por parte do capital. O aumento de intensidade acima do desgaste normal está ligado ao aumento de doenças laborais e acidentes de trabalho.

Um quarto mecanismo, descrito por Marini (2000) trata do hiato entre o elemento histórico-moral da força de trabalho e o pagamento da força de trabalho. Esse mecanismo compreende as alterações que ocorrem no conjunto de bens e serviços necessários para a reprodução dos trabalhadores. Com o desenvolvimento das forças produtivas, novas necessidades passam a compor o consumo básico da classe trabalhadora. Exemplo disso são televisores e máquinas de lavar, que apesar de não serem itens essenciais de sobrevivência, compõem atualmente as necessidades das famílias trabalhadoras. Dado que a tendência geral nas economias dependentes é de que os salários não façam frente nem às necessidades mais básicas de reprodução, para alcançar o consumo desses bens é preciso recorrer a horas extras, venda de férias ou endividamento, correspondendo à apropriação pelo capital do fundo de vida e de consumo dos trabalhadores, respectivamente. Acerca da superexploração, Carcanholo pontua:

A proposta teórica de Marini para a especificidade das economias dependentes faz mais sentido quando se entende que o mecanismo de compensação para elevar a taxa de acumulação é uma necessidade do capitalismo dependente, em função dos condicionantes estruturais de dependência, que implicam distintas maneiras de transferência do valor produzido nestas economias para o ciclo de acumulação das economias centrais (p. 84, 2013).

Após apresentar introdutoriamente os mecanismos pelos quais opera a superexploração da força de trabalho, cabe retomar sua centralidade para as economias latino-americanas.

2.3 Superpopulação relativa no Brasil

A manutenção da superexploração da força de trabalho na periferia pressupõe a exclusão de um contingente de trabalhadores do processo produtivo, visando pressionar os salários para baixo, constituindo o que Marx denominou superpopulação relativa. Sobre essa categoria, Carcanholo e Amaral (2009) pontuam que:

Sua atuação mais geral é a de fortalecer a ocorrência da superexploração do trabalho e, sendo assim, provoca impactos simultâneos sobre os mecanismos de extensão da jornada de trabalho, de intensificação do trabalho e de queda salarial. Logo, implica em elevação da taxa de mais valia (m/v) e consequente elevação da taxa de lucro (l'). Isto ocorre porque, como já dito, a existência de uma massa de trabalhadores, que se

encontra excluída, às margens do mercado de trabalho (massa de desempregados), exerce uma pressão sobre aqueles trabalhadores que se encontram efetivamente empregados, forçando a que se submetam a todas as formas de superexploração existentes, sob pena de se verem substituídos e desempregados por “trabalhadores da reserva” num momento futuro (AMARAL; CARCANHOLO, 2009, p. 222).

Kowarick afirma que até a abolição da escravidão no Brasil, a mão-de-obra nacional foi marginalizada do trabalho na lavoura, prestando ocasionalmente “serviços de defesa, coação ou morte” aos grandes donos de terras (KOWARICK, 1994, p. 30). Os libertos eram considerados vadios e inaptos ao trabalho e disciplina. Sendo o tráfico negreiro um negócio em si mesmo e satisfazendo a imposição de repor o rápido desgaste dos escravos, não ocorreu de fato necessidade de dispor da mão-de-obra nacional nesse momento. Para os trabalhadores livres, o trabalho na fazenda significava resignar-se à posição de escravo, o que encontrava reflexo no tratamento dado a eles pelos fazendeiros. Recorriam então, a agricultura de subsistência e até mendicância, desempenhando o trabalho na lavoura apenas emergencialmente. Nesse sentido, sintetiza:

Exploração de tipo compulsório, de um lado, e massa marginalizada, de outro, constituem amplo processo decorrente do empreendimento colonial-escravocrata, que iria se reproduzir até épocas tardias do século XIX. Sistema duplamente excludente, pois a um só tempo cria a senzala e gera um crescente número de livres e libertos, que se transforma nos desclassificados da sociedade (KOWARICK, 1994, p. 58).

Dessa forma, o trabalhador nacional rejeitou a fazenda e foi rejeitado por ela. Na região cafeeira de São Paulo, apenas ingressou marginalmente no cultivo de café após a Abolição.

A proibição do tráfico negreiro em 1831 impôs à economia cafeeira de São Paulo, Minas e Rio de Janeiro a necessidade de obter escravos a partir da migração interna proveniente do Nordeste e Sul, dando sobrevida ao trabalho escravo no âmbito da economia agro-exportadora. A resposta definitiva da classe dominante ao problema que se colocava foi a importação de mão-de-obra estrangeira (primeiro europeia e depois asiática). Dessa forma, entre 1872 e 1881, entraram no Brasil cerca de 218 mil imigrantes. Gorender afirma:

Os capitalistas agrários e industriais, em nosso país, criaram o exército de reserva às custas da imigração europeia e asiática nas regiões de forte dinamismo econômico e fizeram dos negros o que, a meu ver, constitui uma reserva da reserva. Classificar as

peças segundo a cor tem sido vantajoso ao funcionamento do capitalismo, pois mantém a reserva de segunda linha, dos discriminados, sempre disponível para o trabalho em troca de salários rebaixados (GORENDER, 1990, p. 203).

Pontua ainda que a inserção do negro na economia pós-abolição sofreu efeito das regionalidades no Brasil, sendo o caso do Oeste paulista uma particularidade. Nessa região se deu a maior marginalização do negro. Ainda segundo a análise de Gorender, o recurso à mão-de-obra estrangeira foi o que conferiu à São Paulo a preeminência na economia nacional.

Até 1930, em São Paulo, a inserção do trabalhador nacional na indústria era marginal, principalmente considerando os negros, que majoritariamente desempenhavam serviços domésticos e “atividades não declaradas ou mal definidas”. Essa exclusão acentuada da população negra não se verificava no Rio de Janeiro, por exemplo, onde representavam 30% dos operários. Os imigrantes que vinham ao Brasil para trabalhar nas fazendas rapidamente escoavam para as cidades na medida em que a industrialização se acentuava, sendo repostos por novas levas de estrangeiros (ibid.).

A partir de 1914, com o início da Primeira Guerra Mundial, a imigração sofreu uma abrupta queda, fazendo com que faltassem braços para o trabalho nas fazendas de café. Foi necessário lançar mão do trabalho da massa de nacionais até então caracterizada como vadia. Para tal, ocorreu uma mudança na narrativa em relação a esses grupos e suas características de aversão ao trabalho e indisciplina se converteram em virtudes de parcimônia e honestidade. Ocorreram intensos movimentos de imigração, principalmente do Nordeste, em um intento de “solidariedade nacional”, absorvendo trabalhadores que eram assolados pela seca em suas cidades de origem (ibid.).

Nos centros urbanos, essa absorção do trabalhador nacional só ocorreria a partir de 1930. Antes disso, sendo o contingente de estrangeiros e nacionais brancos suficientes para ocupar os postos de trabalho, o negro permaneceu marginalizado, servindo para rebaixar os salários dos ocupados e pressionar a oferta de mão de obra nos momentos de greves.

Do exposto acima, conclui-se que o racismo é estruturante do mercado de trabalho brasileiro. A respeito disso:

O racismo não é um resto da escravidão, até mesmo porque não há oposição entre modernidade/capitalismo e escravidão. A escravidão e o racismo são elementos constitutivos tanto da modernidade, quanto do capitalismo, de tal modo que não há como desassociar um do outro (ALMEIDA, p. 112, 2019).

Dentro da especificidade do capitalismo brasileiro, o racismo está submetido aos ditames da acumulação de capital, pautada na superexploração da força de trabalho e que se apoia na ampliação da superpopulação relativa, cujas fileiras são largamente compostas pela população negra e pelas mulheres.

Tendo demonstrado brevemente a formação originária da superpopulação relativa no Brasil e sua função para a manutenção da superexploração da força de trabalho, há que retomar a análise do funcionamento das economias dependentes, com foco no desenvolvimento do capitalismo brasileiro.

2.4 As contradições da industrialização brasileira

Dado que as mercadorias latino-americanas tem sua realização no setor externo, o que ocorre é a separação de dois momentos do ciclo do capital: a produção e a circulação. Nos países industriais, a produção é voltada para o mercado interno e a oposição capital x trabalho está dada na produção, através da tentativa de reduzir o consumo individual do trabalhador (que corresponde à reprodução da sua força de trabalho) mas desaparece no momento da circulação, em que o trabalhador torna-se consumidor das mercadorias e portanto cria demanda para a produção industrial (MARINI, 2005).

Na América Latina a realização das mercadorias não depende do consumo dos trabalhadores. O mecanismo da superexploração não encontra na realização nenhuma barreira, operando até o limite da exaustão do trabalhador e buscando sua substituição assim que possível. Esse recurso torna necessário uma crescente massa de trabalhadores exploráveis que estejam alheios ao processo produtivo e pressionem os salários para baixo, a superpopulação relativa. Marini aponta:

A economia exportadora é, portanto, algo mais que o produto de uma economia internacional fundada na especialização produtiva: é uma formação social baseada no modo capitalista de produção, que acentua até o limite as contradições que lhe são próprias. Ao fazê-lo, configura de maneira específica as relações de exploração em

que se baseia e cria um ciclo de capital que tende a reproduzir em escala ampliada a dependência em que se encontra frente à economia internacional (ibid., p. 142).

Ocorre ainda a cisão da esfera da circulação entre esfera alta e esfera baixa. A esfera alta corresponde ao consumo orientado pela mais-valia não acumulada, que se traduz na demanda por bens importados. A esfera baixa corresponde ao consumo dos trabalhadores e está vinculada ao setor interno.

Os impulsos para a industrialização, ocorreram na periferia a partir da restrição da importação de bens manufaturados pela esfera alta nos momentos de crise no setor externo, situado principalmente no período entre as duas grandes guerras. Nos países industriais, em que a acumulação se pauta pelo aumento da produtividade do trabalho e redução do valor dos itens necessários à sua reprodução, a industrialização permite que um conjunto diverso de mercadorias seja incluído no consumo dos trabalhadores, ao mesmo tempo em que o recurso à mais-valia relativa aumenta a mais-valia disponível para consumo pela esfera alta, criando demanda não só para os bens manufaturados mas também para bens supérfluos. Existe, também nessas economias a separação entre esfera alta e baixa de consumo mas a dinâmica da acumulação nesses países permite apenas sua distensão e não a separação completa.

De fato, o grande impulso para a industrialização brasileira se deu nos anos de 1930, levado em grande medida pela crise de 1929, que ao colocar limitações para a importação de bens manufaturados, intensificou o processo de substituição de importações. Nesse período, a indústria se desenvolveu em complementariedade ao setor exportador, utilizando dos excedentes que afluíam via sistema bancário. Em contrapartida, o latifúndio impulsionava a demanda efetiva que seria satisfeita pela indústria (MARINI, 2013).

Nos anos 1950, a crise no setor externo exacerba duas contradições fundamentais que se desenvolviam no seio da luta de classes brasileira: a queda constante de preços dos itens exportados ampliava o montante a ser exportado para garantir divisas à industrialização e demanda mundial não podia mais absorver a produção no ritmo necessário; o mercado interno estava fortemente limitado pela estrutura fundiária brasileira, que a partir da oferta rígida de bens agrícolas pressionava alta dos preços e excluía a classe trabalhadora da demanda por bens manufaturados (ibid.).

Ao se fazer presente a necessidade de expandir a demanda para os itens manufaturados na América Latina, duas condições são indispensáveis: elevar o consumo das camadas médias da população, que se dá através da mais-valia não reinvestida e elevar a produtividade do trabalho, visando diminuir o valor das mercadorias. O consumo das camadas médias está relacionado à compressão do salário dos trabalhadores, fazendo que não seja possível alterar rapidamente o eixo de acumulação da exploração do trabalho para o aumento de produtividade do trabalho. A última condição, criará porém um mecanismo de longo prazo que desviará a solução para outro eixo. Essa mudança se deu em bases do recurso à tecnologia externa (ibid.).

Dada a crise cambial instalada, a instrução 113 da SUMOC (Superintendência da Moeda e do Crédito) apareceu como uma resposta à burguesia industrial brasileira. Através dela, era permitida a importação de máquinas e equipamentos estrangeiros sem cobertura cambial, exigência mantida para o capital nacional. A entrada do capital estrangeiro nesse período se insere em um novo desenho da divisão internacional do trabalho a partir da década de 1950, com a reorganização dos países industriais sob a égide dos Estados Unidos..

As multinacionais, após um processo de centralização de capital dispunham de um montante considerável de investimento que foram aplicados na indústria latino-americana. Era necessário aos países centrais exportar etapas inferiores de sua produção industrial, visando criar mercados para sua indústria pesada e transformar em negócio o maquinário que se tornava, em velocidade cada vez maior, obsoleto. A nova divisão internacional do trabalho atribuía aos países dependentes etapas mais simples do processo industrial (como a siderurgia) e aos países centrais o desenvolvimento de computadores e a indústria eletrônica pesada (ibid.).

A partir dos investimentos externos, o progresso técnico foi incorporado em alguns setores nas economias dependentes. Não incidindo sobre a produção de bens que fossem de consumo popular, a elevação da produtividade não pôde se converter em redução do valor da força de trabalho e reafirmou-se a superexploração da força de trabalho. A demanda por bens supérfluos só poderia se expandir na esfera alta de consumo, o que implica em aumentar a mais-valia não acumulada, em outros termos, comprimir o nível salarial. Somado a isso, o progresso técnico libera mão-de-obra, engrossando as fileiras da superpopulação relativa, pressionando os salários para baixo. Não era possível incrementar a taxa de mais-valia pelo aumento da produtividade

de bens supérfluos, que devido às bases mesmas da acumulação na periferia, excluía os trabalhadores do consumo básico, que dirá de bens supérfluos.

O significado da associação ao capital estrangeiro é descrito por Marini:

Desta forma, a burguesia industrial latino-americana passa do ideal de um desenvolvimento autônomo para uma integração direta com os capitais imperialistas, dando lugar a um novo tipo de dependência, muito mais radical que a anterior. O mecanismo da associação de capitais é a forma que consagra esta integração, que não apenas desnacionaliza definitivamente a burguesia local, como também, entrelaçada à diminuição relativa do emprego de mão de obra própria do setor secundário latino-americano, consolida a prática abusiva de preços como meio para compensar a redução concomitante do mercado, tendo em vista que os preços se fixam segundo o custo de produção das empresas tecnologicamente mais atrasadas. O desenvolvimento capitalista integrado reforça o divórcio entre a burguesia e as massas populares, intensificando a superexploração a que estas estão submetidas e negando-lhes sua reivindicação mais elementar: o direito ao trabalho (ibid., p. 62).

A partir da década de 1960, essa resposta à crise começa a dar sinais de esgotamento: queda do valor e volume de exportações, intensa exportação de lucros; queda da renda interna e aceleração da inflação. A expansão industrial ocorrida no período anterior representou a elevação da produtividade que aliada ao crescimento demográfico gerou desemprego. Dessa forma: “a crise estrutural da economia brasileira, uma vez terminados os efeitos paliativos da política de importação de divisas, explodiu, assim, em uma verdadeira crise industrial que arrastou o país à depressão” (ibid., p. 116).

O problema de realização se colocou novamente, pois a expansão da demanda da esfera alta tinha sua limitação na própria superexploração da força de trabalho. Os processos inflacionários resultaram na transferência de renda da esfera baixa para a esfera alta, reduzindo ainda mais o salário real. A solução foi reafirmar o padrão exportador das economias latino-americanas, orientando os bens manufaturados e supérfluos para o mercado externo.

Do exposto é possível concluir que a industrialização latino-americana se deu em bases muito distintas dos países centrais. No último caso, o processo de industrialização se dá em consonância com o desenvolvimento do mercado interno, pelas características mesmas da acumulação nesses países, que a partir da oferta de bens salários a preço baixo por parte dos países dependentes, transitaram para a mais-valia relativa, expandindo a capacidade de consumo da classe trabalhadora, criando demanda interna para sua produção.

Nos países dependentes, o processo de industrialização não ocorre de maneira autônoma e está de fato apartado do mercado interno. A partir da limitação da capacidade de importar, imposta pela crise do setor externo, a industrialização ganha celeridade. Devido à circunstância em que o processo se dá na periferia, só é possível à burguesia industrial avançar em comunhão com a burguesia agroexportadora e o capital imperialista, abdicando de um projeto de desenvolvimento autônomo.

O mercado interno na periferia está limitado justamente pela dinâmica de acumulação que impera nesses países. A superexploração do trabalho ao não garantir a reprodução da força de trabalho, exclui completamente a classe trabalhadora do consumo de bens suntuários e supérfluos. A expansão da demanda na esfera alta também só pode se dar pelo aumento da mais-valia não investida, que novamente pressiona os salários para baixo.

A partir disso, estão delimitadas três conclusões fundamentais: não é possível à burguesia latino-americana recorrer a um desenvolvimento autônomo sem o rompimento com a dependência; o mercado interno na América Latina está severamente limitado pelo próprio funcionamento da acumulação capitalista na periferia e excluindo-se períodos de expansão do mercado externo, o desenvolvimento do capitalismo dependente é incapaz de garantir à classe trabalhadora trabalho e consumo, já que se baseia na negação desses.

CAPÍTULO III: ECONOMIA E MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO NOS ANOS 2000

A esse capítulo cabe a função de analisar a economia e o mercado de trabalho brasileiro durante os anos 2000, delimitando o período em que se investigará as condições de trabalho, renda e seguridade das trabalhadoras domésticas (2012-2019). Para tal, será necessário analisar as relações entre a dinâmica da economia e mercado de trabalho à luz das transformações ocorridas na América Latina a partir de 1970, quando se inicia um novo padrão exportador de especialização produtiva, representando o fim da etapa de industrialização desses países (OSÓRIO, 2012).

3.1 O novo padrão exportador de especialização produtiva

A crise da dívida externa que ocorreu na América Latina nos anos 1970 encerrou o período das experiências de desenvolvimentismo na região. O segundo aumento do preço do barril de petróleo provocou uma elevação de US\$ 37,7 bilhões entre 1979 e 1983 das despesas da balança comercial brasileira e a elevação da taxa básica de empréstimos bancários nos Estados Unidos fez com que o pagamento de juros da dívida externa passasse de US\$ 2,7 bilhões em 1978 para US\$ 11,4 bilhões em 1982 (CARCANHOLO, 2002).

A partir da moratória decretada pelo México em 1982, se difundiu a assinatura de acordos entre o Fundo Monetário Internacional e os países devedores, que partiam do diagnóstico de que o problema da dívida estava atrelado a fatores como o desregrado gasto interno, excesso de empresas estatais e restrições comerciais e financeiras por parte desses países. O receituário proposto foi o ajuste exportador, visando obter saldos comerciais para garantir o pagamento do serviço da dívida externa (ibid.). Essa década marca para Osório (2012) a transição dos países periféricos para um novo padrão de reprodução do capital: o padrão exportador de especialização produtiva.

O novo padrão exportador de especialização produtiva representa um aumento da capacidade exportadora dos países latino-americanos a partir dos anos 1980, refletindo no peso das exportações sobre o PIB (Produto Interno Bruto) dos países, que se eleva em até 100% em determinados períodos. Esse novo padrão se difere do anterior (padrão agromineiro exportador)

pela complexificação da pauta exportadora, que passa a incluir produtos como bens industriais do setor automobilístico e eletrônicos. A presença desses bens, no entanto, não tem o peso necessário para que se classifique como secundário, tendo os bens primários, principalmente de origem mineral e agrícola, predominância nas exportações (ibid.).

A tabela 1 apresenta a participação da agropecuária, indústria extrativa, indústria de transformação e outras atividades nas exportações brasileiras entre 1997-2019, relevando o aumento da participação da agropecuária e indústria extrativa em detrimento da indústria de transformação.

Tabela 1 - Exportações brasileiras por atividade econômica (1997-2019)

ANO	AGROPECUÁRIA	IND. EXTRATIVA	IND. TRANSFORMAÇÃO	OUTROS
	PART %	PART %	PART %	PART %
1997	12	6	80	2
1998	11	7	81	2
1999	10	7	81	2
2000	9	7	83	2
2001	10	7	81	2
2002	9	9	80	2
2003	10	9	79	2
2004	11	9	79	2
2005	8	10	79	2
2006	8	13	77	2
2007	9	13	76	2
2008	10	17	70	3
2009	14	16	68	2

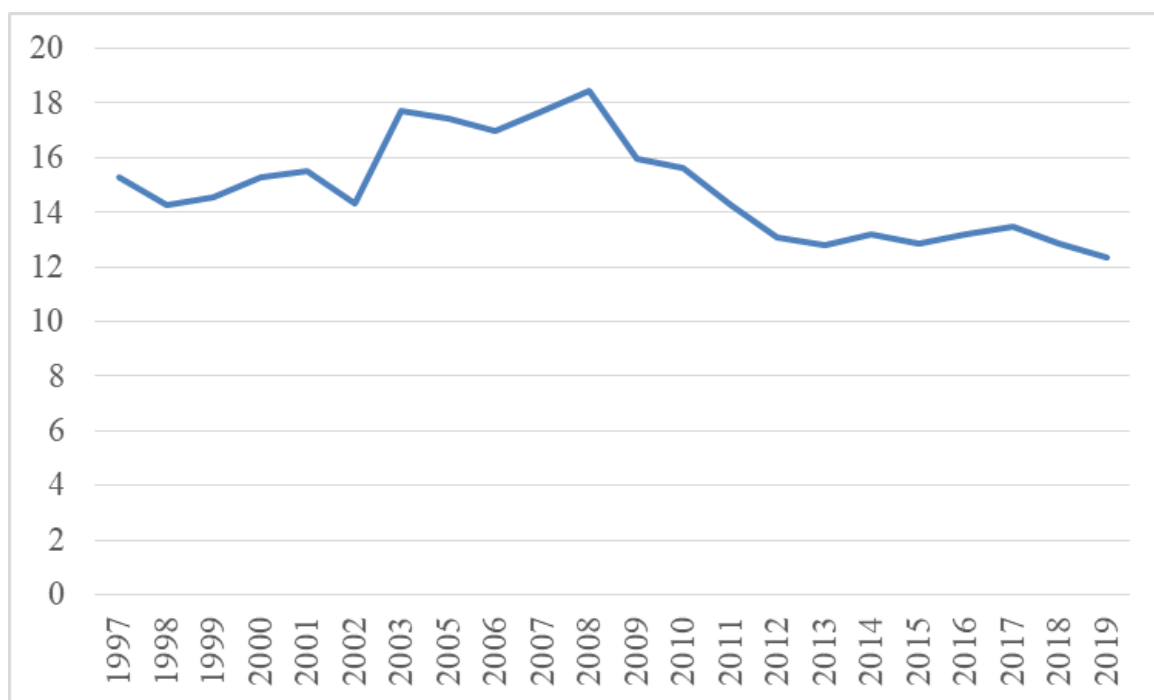
2010	11	23	63	2
2011	13	26	59	2
2012	15	22	60	3
2013	18	20	60	2
2014	18	21	59	3
2015	20	16	63	2
2016	19	14	65	2
2017	19	19	61	2
2018	20	21	57	2
2019	20	23	57	0

Fonte: MDIC. Elaboração própria.

Os dados apontam uma inflexão na participação da indústria de transformação nas exportações a partir de 2002, passando de 80% a 57% em 2019, com a indústria extrativa avançando sobre a agropecuária a partir de 2005, predominando na série como segunda maior atividade das exportações. Esses números expressam o processo de especialização produtiva, estando o aumento da capacidade exportadora no Brasil vinculado à crescente participação da agricultura e indústria extrativa.

A partir do rearranjo da divisão internacional do trabalho, ocorreu a perda de indústrias ou sua reorganização sob a dominância de empresas transnacionais, cumulando em um processo de desindustrialização, entendido como queda da participação da indústria no PIB (OSÓRIO, 2012). O gráfico 1 mostra a participação da indústria de transformação no Valor adicionado a preços básicos entre 1997-2019. Entre 2002-2008, ocorreu tendência de elevação, declinando a partir de então ao menor patamar das últimas décadas.

Gráfico 1 - Participação da indústria de transformação no Valor adicionado a preços básicos - Brasil, 1997-2019 (Em %)



Fonte: Contas Nacionais Trimestrais, IBGE. Elaboração própria.

A abertura comercial promovida desde a década de 90 e o conjunto de políticas macroeconômicas ortodoxas foram responsáveis pela perda de competitividade e diminuição do investimento produtivo, levando ainda a uma maior dependência das importações, revertendo o processo de substituição de importações (GONÇALVES, 2011).

O capital estrangeiro desempenha importante papel no centro dinamizador do novo padrão. Apenas entre 1990 e 1996, o investimento externo direto (IED) na América Latina passou de 14,9% do total mundial para 37,8%, segundo dados da CEPAL (1997)⁶, tendo como principal motor a série de privatizações de empresas públicas a partir do avanço das políticas neoliberais na região. Esse movimento, aliado à centralização das empresas privadas nacionais pela quebra ou fracionamento consolidou um núcleo dinamizador do padrão exportador entre capitais privados nacionais, transnacionais e um pequeno grupo de empresas estatais. O capital nacional tem destaque na agroindústria, comércio e indústrias alimentícias, empresas estatais tem

⁶ Fonte: CEPAL, La inversión extranjera en América Latina y el Caribe 1997.

controle sobre a mineração, petróleo, gás e energia. O capital estrangeiro predomina na exportação de bens da indústria automobilística e eletrônica, tendo capilaridade em todos os demais setores com exceção do petróleo/gás, ainda sob domínio das estatais. Na esfera financeira, a presença do capital estrangeiro é ainda maior, chegando a 80% do controle do setor bancário-financeiro em alguns casos (OSÓRIO, 2012).

Para Amaral (2007), a partir de 1990 inaugura-se uma nova fase da dependência, marcada pela submissão da esfera produtiva da economia à esfera fictícia. O grande marco histórico dessa transição constitui-se pelo conjunto de políticas que convencionou-se chamar Consenso de Washington, uma agenda de reformas e políticas econômicas promovidas pelo Fundo Monetário Internacional, Banco Mundial e Estados Unidos. As reformas incluem abertura comercial e financeira, redução dos gastos públicos e privatizações de estatais. A política econômica a embasar as reformas é orientada à estabilização monetária e das contas públicas. No Brasil, o Plano Real (1994) condensa a agenda do Consenso de Washington através do tripé macroeconômico: câmbio flutuante, metas de inflação e superávit primário.

Na perspectiva de Amaral (2007), a vulnerabilidade externa, ou seja, a volatilidade da economia frente a movimentos de entrada e saída de capital, aparece como sintoma nessa nova fase da dependência, sendo para Carcanholo (2002) uma consequência das políticas econômicas de abertura financeira:

A fragilidade financeira externa é dada pela dependência frente aos capitais externos, em um contexto em que estes se deslocam entre os distintos mercados nacionais (regionais), de acordo com sua lógica especulativa. Portanto, a fragilidade financeira é fruto de uma opção de política nacional (regional) que adota uma estratégia de desenvolvimento calcada na liberalização financeira externa, em complemento à abertura comercial, conforme o receituário e os preceitos da visão ortodoxa. A vulnerabilidade externa, por seu turno, é muito mais uma consequência dessa opção de política, já que ela é dada pelo grau (capacidade) que uma determinada economia tem de responder aos choques externos, isto é, a mudanças abruptas na direção do fluxo de capitais externos (p. 100).

Se estabelece um ciclo vicioso, a partir da atração de capitais externos via aumento da taxa de juros, elevando a dívida externa e a interna, respectivamente. A obtenção de superávit primário é forçada no sentido de garantir o pagamento da dívida. A elevação dos juros freia o investimento produtivo e o crescimento econômico. A contenção dos gastos do governo atua no mesmo sentido, novamente para garantir a credibilidade e a entrada do capital externo. O

Estado promove, eventualmente, cortes em gastos sociais para fazer frente à disciplina fiscal (AMARAL, 2007). Essa é a dinâmica envolvida na operacionalização do tripé macroeconômico. A manutenção do superávit primário representa a garantia da capacidade de pagamento da dívida pública, o câmbio flutuante permite a entrada de capital estrangeiro e a taxa de juros é utilizada como principal instrumento de controle da inflação.

Nesse contexto, a transferência de recursos ao exterior é acentuada, via pagamento de royalties, na forma de juros e amortizações e no pagamento de dividendos pelas empresas transnacionais, exigindo que essa transferência de valor da periferia ao centro seja compensada através da superexploração da força de trabalho (ibid.).

A partir do novo padrão de especialização produtiva, ocorre portanto o aprofundamento da dependência nos países latino-americanos, aliada ao aumento da capacidade exportadora. A abertura comercial leva à perda de indústrias pelo diferencial da produtividade e a uma crescente necessidade de recorrer a importações, revertendo os processos de substituição de importações ocorridos no período desenvolvimentista. A necessidade de atrair capitais externos configura políticas macroeconômicas restritivas ao crescimento, estando as decisões de política econômica na América Latina submetidas aos interesses dos capitais especulativos e não do desenvolvimento nacional.

A abertura financeira leva a um aumento da vulnerabilidade externa e a outra face dessa entrada é o pagamento de juros, royalties e dividendos, elevando a transferência de valor da periferia ao centro, reforçando a necessidade da superexploração da força de trabalho.

Essas determinações permeiam os movimentos da economia e mercado de trabalho brasileiro a partir da década de 1990. De que forma essas tendências se expressam na nossa realidade e que contornos específicos adquirem nas últimas duas décadas serão o objeto de análise das próximas seções deste capítulo.

3.2 Política econômica nos anos 2000

Os anos 2000 no Brasil foram marcados pelo fomento à políticas de transferência de renda, aumento real do salário mínimo e concessão de crédito ao consumo. A redução do desemprego e da desigualdade e a elevação dos empregos formais também são marcas do período e a

economia brasileira apresentou crescimento médio superior ao da década anterior (FURNO, 2016).

Souza (2017) afirma que as políticas de transferência de renda foram possíveis em um momento de ascensão do ciclo econômico que propiciou englobar diversos interesses de classe, sem que as estruturas do capitalismo dependente no Brasil fossem tocadas. O orçamento destinado a programas de transferência de renda como o programa Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada superou a parcela de 1% do PIB apenas em 2009, sem contrastar em absoluto com os interesses da acumulação de capital no Brasil.

A concessão de crédito ao consumo beneficia em última instância o capital financeiro e foi possível através do endividamento crescente das famílias. Acerca dessa relação, Lavinias (2016) aponta:

Segundo o Banco Central (2015), o comprometimento da renda familiar com dívidas ao setor financeiro sobe de 18,3% no início de 2005 para quase 50% ao final de 2014. E a tendência de alta se mantém em razão do aumento constante da taxa de juros básica da economia, novamente a mais onerosa do mundo (p.13).

De acordo com Luce (2013), considerando o consumo de eletrodomésticos, em 2012, 64% das famílias inadimplentes recebiam entre R\$ 600 e R\$ 2200, portanto, abaixo do salário mínimo necessário calculado pelo DIEESE, que no ano mencionado foi estimado entre R\$ R\$ 2.295,58 (março) e R\$ 2.617,33 (outubro). O fato de que o consumo está atrelado ao endividamento representa a redução do fundo de consumo desses trabalhadores, constituindo uma das formas de superexploração da força de trabalho: aumento do elemento histórico-moral da força de trabalho. À medida que novos bens são incorporados às necessidades básicas dos trabalhadores (como os eletrodomésticos), o valor da força de trabalho se eleva. Se os salários não acompanham essa alteração, visto que de fato não correspondem nem às necessidades básicas prévias ao incremento desses bens, os trabalhadores devem abrir mão de seu fundo de consumo (endividamento) ou fundo de vida (extensão da jornada e venda de férias, por exemplo).

Na perspectiva da superexploração da força de trabalho, em que o salário real se dá pela relação entre salário e valor da força de trabalho, a série histórica do salário mínimo necessário entre 1940 e 2007 mostra a perda do poder de compra dos trabalhadores a partir da fissura entre

o salário mínimo legal e o necessário (LUCE, 2013). Considerando o salário mínimo real como a relação salário nominal/inflação, de fato ocorreu elevação nos governos Lula e Dilma. O salário mínimo representava 13% do SMN em 2003 e passou a 20% em 2007, atingindo 25% em 2012. Dessa forma, no momento de maior elevação, o salário mínimo legal representou $\frac{1}{4}$ do valor necessário para reprodução da força de trabalho em condições normais, evidenciando a superexploração da força de trabalho (SOUZA, 2017).

Apesar de flexibilizado, o tripé macroeconômico não foi superado nos governos petistas. A taxa de juros, mesmo no período com maior tendência de baixa (2004-2008), devido ao aumento da liquidez internacional e redução das taxas de juros internacionais, esteve em patamar muito elevado em relação às taxas reais da América Latina. O câmbio flutuante foi mantido e os superávits primários tiveram sua meta revisada em carta de intenções com o FMI, passando de 3,75% do PIB no governo Fernando Henrique Cardoso (FHC) para 4,25% em 2003. Os resultados primários foram positivos até 2013 e se reverteram em déficits entre 2014-2016, como consequência da intensificação da crise econômica (SOUZA, 2017). A busca por superávits primários a partir de 2008 parece ter sido flexibilizada, expressando para Carcanholo (2010) a política anticíclica adotada no enfrentamento da crise.

Para Erber (2011), o tripé macroeconômico tem na contradição investimento produtivo e juros altos um potencializador de conflitos. O patamar dos juros leva as empresas a uma tendência de focalização de investimentos de curto prazo, aumentando a taxa mínima de retorno dos investimentos produtivos, impactando ainda os investimentos de forma indireta ao contrair a demanda. Esse conjunto de políticas, longe de ser politicamente neutro (como nenhuma política econômica pode ser), desenha claramente um grupo de perdedores e ganhadores:

Entre os perdedores, os devedores encimam a lista. Entre estes, destaca-se o Estado, que pagou, em média, cerca de 6% do PIB ao ano à conta de juros no período 2003-2008, aproximadamente dez vezes o gasto no programa Bolsa Família. Dado que a tributação no Brasil é notoriamente regressiva, resulta uma maciça transferência de renda dos pobres para os ricos. Há também perdedores no setor privado — todos os que necessitam utilizar mecanismos de crédito, dos consumidores que desejam adquirir ativos familiares a empresas que precisam financiar o seu capital de giro e investimentos.

Do outro lado da lista, entre os ganhadores, destaca-se, *primum inter pares*, o sistema financeiro. O balanço consolidado dos bancos brasileiros mostra que o volume de lucros líquidos triplicou entre 2003 e 2007 e que a sua taxa de lucro passou de 14,8% em 2003 para 22,9% em 2007 (Valor Econômico, 2008). No entanto, o sistema financeiro não está só. Investidores institucionais como fundos de pensão, companhias de seguro, empresas com alta geração de caixa (empresas industriais produtoras de

bens intermediários, produtores e vendedores de commodities agrícolas, atacadistas, cadeias de lojas de bens de consumo) também se beneficiam, assim como os domicílios mais ricos, notadamente os que pertencem ao 1% superior da pirâmide de distribuição de renda e recebem cerca 13% da renda total do país (ERBER, 2011, p. 42).

Carcanholo (2010) afirma que na década de 90 foram construídas a partir da abertura comercial e financeira quatro armadilhas econômicas: a necessidade de manter elevada a taxa de juros para atrair capital externo (no contexto de uma inserção externa passiva) limita o crescimento da economia; instaura-se um círculo de endividamento externo: a abertura externa leva ao aumento do déficit em transações correntes, necessitando de mais recursos para cobrir o déficit, eleva-se o passivo externo e seu serviço; armadilha fiscal com o aumento da dívida pública a partir da elevação da taxa de juros e a emissão de novas dívidas para refinanciamento, aumentando estoque e serviço da dívida e a quarta armadilha é um processo de stop and go do crescimento, visto que com a elevação da renda e a necessidade de importações, ocorre aumento do déficit das transações correntes, controlado pelo aumento da taxa de juros que limita a expansão da demanda.

Analisando a diferença da formulação de política econômica entre os anos FHC e Lula, constata que não ocorreu nenhuma mudança estrutural ou rompimento das armadilhas descritas. Ocorreu, de fato, uma melhora no desempenho das contas externas entre 2002-2006, que se deve a um conjunto de fatores: elevada liquidez internacional, reduzindo taxas de juros e levando ao crescimento da economia mundial; elevação da demanda chinesa por produtos exportados pelo Brasil e elevação dos preços das commodities. Dessa forma, o desempenho externo do governo Lula em relação ao FHC não pode ser produto da alteração de política se nada estruturalmente novo foi feito. As demais armadilhas não foram desmontadas e sim aprofundadas (CARCANHOLO, 2010).

Gonçalves (2011), ao analisar os governos Lula (2003-2011) afirma que ocorreu a inversão dos sinais do Nacional-Desenvolvimentismo⁷ predominante na América Latina entre 1930-

⁷ Gonçalves (2011) define como principais características do Nacional-desenvolvimentismo: “industrialização; substituição de importações; melhora do padrão de comércio; avanço do sistema nacional de inovações; maior controle nacional do aparelho produtivo; ganhos de competitividade internacional; redução da vulnerabilidade externa estrutural; desconcentração de capital e subordinação da política monetária à política de desenvolvimento” (p. 15).

1980, caracterizando um Nacional-desenvolvimentismo às avessas. As políticas adotadas resultam em:

desindustrialização, dessubstituição de importações; reprimarização das exportações; maior dependência tecnológica; maior desnacionalização; perda de competitividade internacional, crescente vulnerabilidade externa estrutural em função do aumento do passivo externo financeiro; maior concentração de capital; e crescente dominação financeira, que expressa a subordinação da política de desenvolvimento à política monetária focada no controle da inflação (GONÇALVES, 2011, p. 16).

Algumas dessas tendências, como a desindustrialização, reprimarização das exportações, maior desnacionalização e crescente dominação financeira são tendências de mais longo fôlego, já descritas por Osório (2012) ao tratar do novo padrão de especialização produtiva predominante na América Latina a partir de 1980.

Carcanholo (2018) afirma que os resultados econômicos e sociais positivos dos governos petistas são a base real para a mistificação de que as políticas implementadas são distintas do neoliberalismo. Não ocorreu o enfrentamento de nenhuma das armadilhas econômicas desenhadas com o Plano Real e a despeito do desempenho externo em uma de conjuntura de elevada liquidez internacional e crescimento econômico, nada de estruturalmente novo foi realizado e a reversão do ciclo econômico a partir de 2015 exacerbou essas contradições.

3.3 Tendências recentes no mercado de trabalho brasileiro (2012-2019)

Para Gentil (2017), a ausência de mudanças estruturais no período de prosperidade econômica fez com que a partir da queda do preço das commodities e perda do dinamismo da economia mundial em 2011, a vulnerabilidade da economia brasileira, intensificada com a reprimarização da estrutura produtiva se apresentasse novamente e a postura conservadora na política econômica adotada nos governos Dilma acentuasse os impulsos recessivos externos.

Carcanholo (2018) ressalta dois pontos centrais na nova matriz econômica: elevação do crédito para consumo das famílias e desonerações fiscais. O primeiro mecanismo foi limitado pelo endividamento das famílias, que passaram a contrair créditos para pagar dívidas e não aumentar o consumo, e o segundo foi limitado pela armadilha fiscal que foi agravada pelas desonerações.

Ocorreu uma mudança na composição dos gastos a partir de 2011, que concentraram-se em desonerações fiscais e subsídios. O montante gasto em desonerações ultrapassou em 2015 a soma dos gastos de 2014 com Saúde (R\$93 bilhões), Ciência e Tecnologia (R\$6,1 bilhões), Educação (R\$93,9 bilhões), Assistência Social (R\$71 bilhões) e Transporte (R\$13,8 bilhões), segundo Gentil (2017). Essas medidas resultaram em um efeito concentrador de renda, já que não foram capazes de estimular o investimento e geração de empregos. Aliado a isso, a elevação dos juros no pagamento da dívida verificada em 2015 também tendenciou à concentração de renda (DWECK; TEIXEIRA, 2017).

Gentil (2017) demonstra a perda da participação do Estado entre 2011 e 2015 em áreas importantes como infra-estrutura, a partir de concessões de rodovias, aeroportos e portos à iniciativa privada; saúde, a partir de desonerações a empresas do setor, compra de planos privados para funcionários públicos e transferência de recursos a instituições sem fins lucrativos e na educação a partir do fomento à programas de financiamento como o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) e estímulo à educação à distância. Essas políticas de delegação ao setor privado de serviços antes ofertados pelo Estado, limita os efeitos distributivos das políticas de transferência de renda, um dos principais pilares dos governos petistas:

É inquestionável, porém, que os avanços distributivos associados à política de transferência monetária de renda deram-se em detrimento do aumento da oferta de bens e serviços públicos não mercantilizáveis, como educação, saúde, saneamento básico e habitação popular. Tal modelo, assim, força a população (inclusive a de baixa renda) a buscar esses bens e serviços no setor privado, o que, na prática, reduz os efeitos distributivos finais da política social em curso (GENTIL, 2017, p. 19).

Para a autora, o aumento dos juros a partir de 2013, a redução do crédito e do investimento público, combinados à focalização de políticas de oferta como a desoneração de impostos, são responsáveis pela severa perda de dinamismo a partir de 2014.

Carcanholo (2018) identifica que o golpe de 2016 que depôs a presidente Dilma representa o fim da política de conciliação de classes em um contexto de aprofundamento da crise econômica. O avanço das privatizações (mecanismo caro ao neoliberalismo), por exemplo, tem grande influência do bloco no poder, visto que o governo pode definir quais grupos serão

privilegiados nos processos. O momento da luta de classes exigia (para a classe capitalista) que as políticas neoliberais fossem intensificadas no Brasil.

O aprofundamento da austeridade fiscal se expressa no primeiro ano do governo Temer a partir da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 341 que congela o patamar das despesas primárias (saúde, educação e previdência) no ano de 2016, permitindo apenas a correção pela inflação nos próximos 20 anos. Aprovada em dezembro de 2016, em meio à ocupação de escolas secundaristas e universidades públicas em 19 estados, a Emenda Constitucional (EC) 95 se insere em um quadro de transformações mais profundas:

A guinada na política econômica, em particular na fiscal, que veio com o novo governo, sinaliza para mudanças não apenas nas políticas de investimentos públicos e gastos sociais que foram a marca do modelo de crescimento inclusivo dos governos Lula e Dilma, mas para uma tentativa de mudanças mais profundas que envolvem o pacto social estabelecido na Constituição de 1988 (DWECK; TEIXEIRA, 2017, p. 39).

A redução na oferta de serviços públicos como saúde e educação transfere esse custo aos trabalhadores, compondo as necessidades que devem ser atendidas pela remuneração de sua força de trabalho, aprofundando a superexploração da força de trabalho (SOUZA, 2017).

A Reforma Trabalhista (Lei nº 13.467/2017) define que o negociado entre as partes prevalece sobre o legislado, deixando de impedir que as negociações entre empregados e empregadores incorram em perdas trabalhistas. A prática do banco de horas, por exemplo, se intensifica a partir da possibilidade de negociação individual, com o prazo de compensação podendo chegar a até seis meses. O intervalo de almoço passa do mínimo de uma hora para 30 minutos, mediante negociação. Essas medidas apontam no sentido de maior disposição do capital sobre o tempo de trabalho, incorrendo em formas de superexploração da força de trabalho, visto que no caso do banco de horas, por exemplo, a proporção da remuneração entre a hora normal de trabalho e a hora extra não fica estabelecida por lei, levando a uma “desnaturação das horas extraordinárias” (KREIN *et al.*, 2018, p. 113). Na prática, o que ocorre é o nivelamento da hora normal e extraordinária, sem remuneração adicional e estando o tempo de descanso do trabalhador a mercê das necessidades da empresa.

A Reforma Trabalhista atua no sentido de reforçar as tendências recentes do mercado de trabalho:

Seja qual for o nível de desemprego dos próximos anos, a Reforma Trabalhista, entre as muitas consequências, tende a legitimar a contratação de trabalhadores como autônomos e o uso do trabalho intermitente, de modo que essas modalidades de arranjo provavelmente serão ainda mais adotadas (legalmente ou não) pelos empregadores; e aqueles que já as utilizam, tendem a cristalizá-las (FILGUEIRAS; BISPO; COUTINHO, 2018, p. 153).

Para Carcanholo (2018), a eleição de Bolsonaro significa a continuidade do golpe. De fato, a gestão atual avança firmemente nos processos de privatizações e reformas neoliberais como a Reforma da Previdência, com destaque para medidas de desmonte da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Ainda como presidentiável, Bolsonaro declarou em 2018: “O que o empresariado tem dito pra mim, e eu concordo, é o seguinte: o trabalhador vai ter que viver esse dia: menos direitos e [com mais] emprego, ou todos os direitos e desemprego”⁸, reforçando a intenção de aprofundar a Reforma Trabalhista. A noção de que o desemprego no Brasil é fruto do elevado “custo trabalho” embasa o texto da Reforma com a promessa da geração recorde de empregos. A declaração revela o teor de classe que essa compreensão carrega e falsifica a realidade, visto que a recuperação prometida não ocorreu.

Para Osório (2012), o aumento da capacidade exportadora nos países latino-americanos a partir da década 80 nutre relação direta com a deterioração das condições de vida e trabalho da classe trabalhadora. Primeiro porque a realização dos produtos exportados não depende da capacidade de consumo dos trabalhadores e o que impera nesses países é justamente a superexploração do trabalho, que ao não garantir a reprodução da força de trabalho em condições normais, torna inviável o consumo de bens manufaturados exportáveis⁹. Ademais, o rebaixamento dos salários e do custo do trabalho a partir da retirada de direitos é o que possibilita fazer frente à concorrência externa, sendo a verdadeira vantagem comparativa dos países periféricos.

Focalizando o mercado de trabalho brasileiro e o período de análise dessa monografia, nos anos 2000 ocorreu uma valorização real do salário mínimo e ampliação do consumo das famílias, sem que a superexploração da força de trabalho fosse rompida. Essa melhora relativa

⁸ ALESSI, Gil. Bolsonaro: “Brasil tem direitos em excesso. A ideia é aprofundar a Reforma Trabalhista”. **EL PAÍS**. São Paulo, 04 jan. de 2019. Disponível em:

https://brasil.elpais.com/brasil/2018/10/22/politica/1540230714_377475.html. Acesso em: 7 jan. 2022.

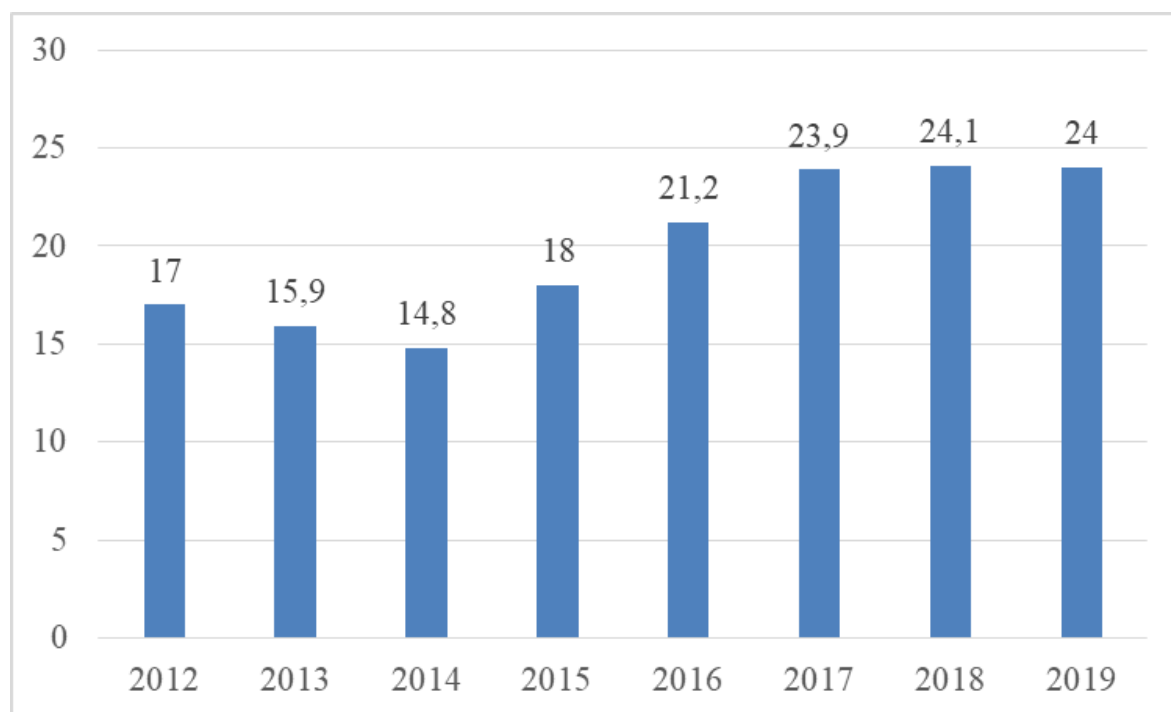
⁹ Ver mais sobre em Ruy Mauro Marini, *Dialética da dependência*, ao tratar do Ciclo de reprodução do capital.

foi possível em um contexto de crescimento econômico, que permitiu acomodar diversos interesses de classe sem que a acumulação capitalista no Brasil fosse afetada.

O movimento do mercado de trabalho está profundamente associado à dinâmica da economia e as estatísticas da PNAD contínua revelam que as melhorias relativas dos anos 2000 como a redução no desemprego e o aumento da formalização apresentam tendência de reversão principalmente a partir de 2015, quando tem início a recessão econômica.

Para análise mais aprofundada do desemprego, será utilizada a taxa composta de subutilização da força de trabalho, que permite agrupar a categoria de desocupados, subocupados por insuficiência de horas trabalhadas e força de trabalho potencial, traçando um cenário mais realista da subutilização da força de trabalho¹⁰. Sua evolução entre 2012-2019 é apresentada no gráfico 2.

Gráfico 2 - Taxa composta de subutilização da força de trabalho, na semana de referência, das pessoas de 14 anos ou mais de idade - Brasil, 2012-2019 (Em %)



¹⁰ Taxa Composta da subutilização da Força de Trabalho Numerador – Subocupados por insuficiência de horas + desocupados + força de trabalho potencial. Denominador – Força de Trabalho ampliada. Fonte: IBGE, Nota Técnica 02/2016: Medidas de Subutilização da Força de Trabalho. Disponível em <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101820.pdf>. Acesso em: 25 nov. 2021.

Fonte: PNAD contínua, IBGE. Elaboração própria.

A elevação da taxa de subutilização a partir de 2015 foi largamente puxada pela taxa de desocupados, que passou de 4,3% em 2012 a 7,3% em 2019. Esse indicador permite qualificar a dimensão complexa do desemprego no Brasil, extrapolando a categoria de desocupados e incluindo até a categoria de desalentados, pessoas que desistiram de procurar emprego. Sem pretender fazer uma identificação simplória entre esse indicador e a superpopulação relativa no Brasil, pode ser tomado como um indicativo do alargamento das fileiras de trabalhadores alheios ao processo produtivo, reforçado também pela perda da participação da indústria geral na ocupação total, passando de 14% no 3º trimestre de 2015 a 12,9% no mesmo trimestre em 2019.

A tabela 2 fornece importante subsídio à análise do mercado de trabalho entre 2012-2019, apresentando a distribuição percentual por posição na ocupação e categoria do emprego no trabalho principal.

Tabela 2 - Distribuição percentual por posição na ocupação e categoria do emprego no trabalho principal - Brasil (2012-2019)

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Empregado no setor privado, exclusive trabalhador doméstico - com carteira de trabalho assinada	38,4	39,1	39,8	38,5	38	36,5	35,6	35,3
Empregado no setor privado, exclusive trabalhador doméstico - sem carteira de trabalho assinada	12,5	12	11,1	11	11,4	11,9	12,4	12,6
Trabalhador doméstico - com carteira de trabalho assinada	2,1	2	2,1	2,1	2,3	2	2	1,9
Trabalhador doméstico - sem carteira de trabalho assinada	4,7	4,6	4,4	4,5	4,6	4,8	4,8	4,8

Empregado no setor público, exclusive militar e funcionário público estatutário - com carteira de trabalho assinada	1,5	1,5	1,5	1,4	1,3	1,4	1,4	1,4
Empregado no setor público, exclusive militar e funcionário público estatutário - sem carteira de trabalho assinada	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,7	2,8	2,7
Empregado no setor público - militar e funcionário público estatutário	8,6	8,5	8,5	8,6	8,9	8,5	8,5	8,4
Empregador	4	4,1	4,1	4,4	4,5	4,6	4,8	4,7
Conta própria	22,5	23	23,3	24,1	24,3	25,1	25,4	26
Trabalhador familiar auxiliar	3,2	2,9	2,8	2,9	2,3	2,5	2,4	2,3

Fonte: PNAD contínua, IBGE. Elaboração própria.

O panorama que a tabela 2 revela é de tendência de queda na participação dos empregos com carteira assinada a partir de 2015. Esse fato, aliado à crescente alta da taxa de subutilização da força de trabalho revela que a recessão econômica, ao provocar desemprego, pressiona a existência de formas de trabalho não regulamentadas e intermitentes, o que se expressa também pela insuficiência de horas trabalhadas, que cresce constantemente a partir de 2016, passando de 2,9% a 4,1% em 2019.

A principal tendência revelada é a elevação do trabalho por conta própria, que aumentou em 3,5 pontos a participação no total de ocupados entre 2012-2019. Em 2017, pela primeira vez na série histórica, a soma dos empregados do setor privado sem carteira assinada e dos trabalhadores por conta própria superou o número de empregados do setor privado com carteira assinada (FILGUEIRAS; BISPO; COUTINHO, 2018).

A diferença de rendimentos entre essas categorias é expressiva, tendo os empregados do setor privado sem carteira assinada recebido em 2019 o equivalente a 60,89% dos rendimentos dos empregados com carteira assinada e os trabalhadores por conta própria o equivalente a 73,25% dos rendimentos dos empregados com carteira assinada (PNAD contínua, IBGE). Além disso, a expansão da participação dessas ocupações tem a marca da precarização do trabalho,

visto que sem carteira de trabalho assinada, não há garantia aos trabalhadores de direitos como férias, décimo terceiro salário e seguro desemprego.

O cenário recente é portanto de desestruturação do mercado de trabalho, marcado pela expansão do desemprego e de ocupações precárias com a intensificação da superexploração da força de trabalho, reforçada através de mecanismos legais como a Reforma da Previdência. As estatísticas recentes indicam que as melhorias relativas de indicadores socioeconômicos até 2014 apresentam tendência de rápida deterioração.

Essas melhorias ocorreram em um cenário externo específico, não sendo derivadas de mudanças estruturais ou de política econômica e representando pequenas concessões aos trabalhadores. De fato, o novo padrão exportador de especialização produtiva encerra contradições flagrantes:

Do ponto de vista social, esta opção de inserção externa passiva produz uma exclusão crescente, evidenciando-se os problemas de crescimento e desenvolvimento econômicos, com queda nos investimentos produtivos, conseqüente ampliação do desemprego e do exército industrial de reserva, redução salarial como forma de manter os custos internos de produção competitivos internacionalmente (exigência da própria reestruturação produtiva) e de contrarrestar a tendência à queda da taxa de lucro – para o que se recorre às reformas neoliberais de flexibilização do mercado de trabalho – e uma distribuição regressiva da renda e da riqueza, associada a uma marginalidade e violência crescentes (AMARAL, 2007, p. 8).

O aumento da capacidade exportadora dos países latino americanos no período recente e a deterioração das condições de vida dos trabalhadores não são frutos de um acaso e antes faces opostas do mesmo processo. O aprofundamento das trocas desiguais pela abertura comercial e elevação das transferências de recursos ao exterior exigem a intensificação da superexploração da força de trabalho como mecanismo de compensação da transferência de valor da periferia ao centro. O aumento da vulnerabilidade externa com o abandono do exercício autônomo das políticas econômicas trava o investimento produtivo e o crescimento econômico, alargando as fileiras da superpopulação relativa e reforçando novamente a superexploração da força de trabalho.

Concretamente, ao longo dos anos 2000 foi possível uma relativa melhoria de alguns indicadores à guiza de concessões à classe trabalhadora sem que a estrutura da acumulação capitalista no Brasil fosse alterada. A expansão do desemprego e de ocupações historicamente

precarizadas como os trabalhadores domésticos, por conta própria e sem carteira assinada de maneira geral na conjuntura recente apontam para a reversão das melhorias ocorridas até 2015.

Em suma, esses movimentos fundamentais da Economia e mercado de trabalho brasileiros no período recente (2012-2019) serão o pano de fundo para a análise das condições de vida e trabalho das trabalhadoras domésticas brasileiras, recolocando a hipótese de que o trabalho doméstico está positivamente relacionado à desestruturação do mercado de trabalho e recessão econômica (FURNO, 2016).

CAPÍTULO IV: TRABALHO DOMÉSTICO REMUNERADO NO BRASIL

Esse capítulo abordará a especificidade do trabalho doméstico no capitalismo, sua centralidade na opressão de gênero, as determinações socioeconômicas e históricas do trabalho doméstico remunerado no Brasil e de que forma as relações de gênero, raça e classe se expressam na realidade das trabalhadoras domésticas.

Por fim, serão analisadas as condições de vida e trabalho dessas entre 2012-2019, a partir dos rendimentos, jornada de trabalho, formalização, cobertura previdenciária e sindicalização. Para tal, os movimentos recentes do trabalho doméstico serão analisados à luz das transformações do mercado de trabalho brasileiro entre 2012-2019, a partir da hipótese de que o trabalho doméstico se relaciona positivamente à crise econômica e a desestruturação do mercado de trabalho.

4.1 A especificidade do trabalho doméstico no capitalismo

A inferiorização do trabalho doméstico e a atribuição social dessas funções às mulheres é uma realização histórica do Capitalismo. Antes da Revolução Industrial, o trabalho produtivo e improdutivo era realizado dentro dos lares, por homens e mulheres:

En la aldea feudal no existía una separación social entre la producción de bienes y la reproducción de la fuerza de trabajo; todo el trabajo contribuía al sustento familiar. Las mujeres trabajaban en los campos, además de criar a los niños, cocinar, lavar, hilar y mantener el huerto; sus actividades domésticas no estaban devaluadas y no suponían relaciones sociales diferentes a las de los hombres, tal y como ocurriría luego en la economía monetaria, cuando el trabajo doméstico dejó de ser visto como trabajo real (FEDERICI, 2010, p. 41).

Os membros da família participavam da produção dos itens necessários à vida e dos afazeres domésticos necessários à sua reprodução. O deslocamento do local de produção para as fábricas imputou a necessidade de que um dos membros saísse para o trabalho produtivo (o homem) e outro permanecesse em casa (a mulher), fundando uma valoração desigual dos dois tipos de trabalho. O trabalho doméstico tornou-se invisível.

Dessa forma, à mulher foi designado o âmbito da vida privada, sendo ela responsável pelos afazeres domésticos e ao homem foi designada a vida pública, sendo de sua responsabilidade o provimento financeiro da família. Qualquer trabalho (seja produtivo ou improdutivo)

posteriormente realizado pela mulher fora de casa seria compreendido como complementar, o que constitui elemento explicativo para a diferença salarial verificada entre os sexos até hoje.

A responsabilização feminina pelas funções de cuidado com a casa e o lar está muito além de uma questão cultural, tendo raízes na forma como as sociedades organizadas pelo capital produzem e reproduzem sua vida social. Para Saffioti (2013): “é nas determinações essenciais do sistema que se podem encontrar as raízes do modo pelo qual é sacrificada uma categoria de sexo” (p. 124). As determinações essenciais do sistema, pelo método do Materialismo histórico dialético são as relações sociais de produção, a forma como a sociedade garante a reprodução da vida material. O trabalho doméstico e a forma como a sociedade capitalista organiza a produção, distribuição, troca e consumo são mediados pela estrutura familiar, que delega esse papel às mulheres (ibid.).

Na discussão sobre a definição do trabalho doméstico como produtivo (trabalho que produz valores de troca, em que ocorre apropriação de mais-valia) ou improdutivo, Saffioti (1979) argumenta que não cabe caracterizá-lo em nenhum dos dois tipos, visto que não está organizado em moldes capitalistas, sendo realizado dentro de uma instituição não-capitalista: a família. O trabalho doméstico concorre para a reprodução da força de trabalho, que será determinada no mercado de trabalho como mercadoria.

Para Davis (2016), o trabalho doméstico se relaciona a uma precondição da produção capitalista, estando fora da produção capitalista em si. A reposição da força de trabalho é condição necessária para que os trabalhadores se coloquem dia após dia na condição de exploráveis, dispondo de força física e psíquica para trocar por capital.

A incapacidade estrutural do capitalismo em promover pleno emprego e igualdade social leva à seleção de marcadores sociais de inferiorização, calcados em diferenças naturais, como o sexo e a raça¹¹, que cumprem a função de amenizar parcialmente as contradições da sociedade de classes:

Como o sistema de produção não pode absorver toda força de trabalho potencial da sociedade de economia de mercado, libertar a mulher das funções que tradicionalmente vêm sendo desempenhadas por ela representa ampliar

¹¹ O patriarcado e o racismo são sistemas de opressão anteriores ao capitalismo, que os integrou e os submeteu, dando-lhes uma configuração particular e indissociável, formando um sistema único de dominação econômica, política e ideológica (SAFFIOTI, 2001).

consideravelmente o número de pessoas disponíveis no mercado de trabalho, o que, além de agravar sobremodo o problema do desemprego, expõe a estrutura social à observação e à crítica (SAFFIOTI, 2013, p. 510).

Saffioti (2013) demonstra como a força de trabalho feminina é absorvida pelo mercado de trabalho nos momentos de expansão econômica, como o imediato pós Revolução Industrial na Inglaterra, com o recrutamento do trabalho de mulheres e crianças e os períodos das duas Grandes Guerras na Europa. A relegação da mulher à vida privada não significa portanto que o trabalho feminino é dispensável ao capitalismo. Pelo contrário, o lar atua como um espaço de reserva da força de trabalho feminina, que permanece à disposição do capital para ser recrutada nos momentos de expansão da produção, com pagamento aquém dos salários auferidos pelos homens.

Comparando a participação feminina na força de trabalho em países desenvolvidos entre 1930-1950 (como a França, Inglaterra, Estados Unidos e Suécia) a partir de diferenças no acesso a métodos contraceptivos, argumenta que a absorção da força de trabalho feminina parece estar muito mais relacionada à estrutura econômica de cada país do que com a liberdade sexual gozada pelas mulheres (ibid.).

A responsabilização quase exclusiva com a criação dos filhos representa um entrave real à inserção das mulheres no mercado de trabalho e ao mesmo tempo uma justificativa, visto que o recrutamento ou não da força de trabalho feminina está ligado, por fim, às necessidades da acumulação de capital:

Libertar a mulher das maternidades involuntárias e substituir os modos domésticos de socialização dos filhos pelo trabalho organizado de equipes especializadas nesta tarefa não seria libertá-la para o nada quando a estrutura ocupacional não pode absorver o potencial de força de trabalho feminina? (ibid., p. 127)

As respostas simples à emancipação feminina (que tem o diagnóstico do machismo como um fenômeno cultural) como aumento da participação das mulheres no trabalho e em cargos de chefia e a progressiva divisão dos afazeres domésticos entre os membros da família não resistem a uma análise minuciosa dos determinantes históricos e socioeconômicos da opressão das mulheres. No Brasil, essa divisão equitativa dos afazeres domésticos permanece como promessa, visto que a diferença entre as horas dedicadas por homens e mulheres à essas tarefas aumentou entre 2016 e 2019, segundo dados da PNAD contínua. Mesmo que isso ocorresse,

Angela Davis (2016) argumenta que os afazeres domésticos ainda são considerados “trabalho de mulher” e os homens que os realizam, consideram como uma “ajuda” às suas companheiras (p. 225). Sintetizando o debate, Saffioti (1979) conclui:

Trata-se, pois, de trabalho gratuito ou de trabalho remunerado, o serviço doméstico constitui sempre tarefa feminina. E verdade que sob o capitalismo periférico a liberação de certos contingentes femininos dos trabalhos domésticos faz-se às expensas do sacrifício de outras mulheres, ou sejam, as empregadas domésticas. Trata-se de maneiras diferentes de realização histórica da sociedade de classes. O que permanece constante, independentemente do grau de desenvolvimento do capitalismo, é a injusta divisão do trabalho segundo o sexo, que destina aos homens a esfera pública da economia e às mulheres o mundo restrito da família e da residência. O problema da empregada doméstica insere-se, portanto, numa problemática muito mais ampla: a discriminação social contra a mulher. É contra esta que é preciso lutar, produzindo-se todas as transformações sociais que se fizerem necessárias para o estabelecimento de uma sociedade justa, onde o reduzido trabalho doméstico seja equitativamente distribuído pelos membros das duas categorias de sexo (p. 44).

Conclui-se que a responsabilização da mulher pelo trabalho doméstico é um dos principais mecanismos pelo qual opera a opressão de gênero. O trabalho doméstico cumpre uma função fundamental no capitalismo: reproduzir a força de trabalho no âmbito privado de maneira gratuita, atuando como precondição da produção social. Dada a impossibilidade de garantir o pleno emprego no capitalismo, atua ainda como espaço de reserva da força de trabalho feminina, reduzindo parcialmente as tensões sociais. O trabalho doméstico remunerado permite que a partir de clivagens de raça e classe, parcela das mulheres se libere dessa responsabilização e possa desempenhar funções remuneradas fora do lar, sendo de uma forma ou de outra, responsabilidade feminina.

4.2 O trabalho doméstico remunerado no Brasil

A relegação histórica das mulheres à vida privada e a responsabilização pelos afazeres domésticos e cuidado com a família contribuem para explicar por que o trabalho doméstico remunerado é predominantemente feminino. Além de constituírem maioria absoluta na ocupação (94% dos trabalhadores domésticos em 2019), o trabalho doméstico é uma das principais ocupações a absorver força de trabalho feminina, sendo em alguns momentos (como a década de 1990) a principal ocupação das mulheres (FURNO, 2016).

Saffioti resgata a centralidade do trabalho na análise das relações de gênero:

A determinação renovada da força de trabalho do produtor imediato como mercadoria constitui o melhor índice de sua integração na sociedade de classes. Eis por que será tomada aqui a atividade trabalho como fio condutor da análise do problema da mulher tal como ele se apresenta nas sociedades competitivas (2013, p. 61).

Essa afirmação retoma a compreensão de que as determinações essenciais do sistema capitalista são as raízes da opressão de gênero. Avançando, o “problema da mulher” exige a abordagem de três dimensões fundamentais da realidade: classe, raça e gênero. Saffioti (2004) propõe a categoria de nó frouxo, em que essas dimensões tenham mobilidade na análise (pois encerram dinâmicas distintas) mas sejam integradas para reproduzir idealmente uma nova dinâmica, própria do nó. Visto que as três determinações estão imbricadas na realidade, é necessário fazer o caminho de volta, integrando-as novamente.

O trabalho doméstico remunerado no Brasil explicita a necessidade dessa condução na análise, pois encerra contradições de gênero e raça, além de se relacionar profundamente à formação socioeconômica do Brasil. Essa seção busca resgatar os temas desenvolvidos ao longo desta Monografia para enriquecer a análise sobre essa ocupação.

O salário para o trabalho doméstico surgiu a partir da Abolição. Outra grande transformação desse período foi a conformação de núcleos familiares autônomos em relação à Casa Grande, com a delimitação do âmbito público e privado e a crescente marginalização das mulheres em relação à produção social (SAFFIOTI, 1979). Pelo exposto de Lélia Gonzalez, correto é dizer que a relegação à vida privada é mais uma realidade da mulher branca nesse período do que “das mulheres”:

No período que imediatamente se sucedeu à abolição, nos primeiros tempos de “cidadãos iguais perante a lei”, coube à mulher negra arcar com a posição de viga mestra de sua comunidade. Foi o sustento moral e a subsistência dos demais membros da família. Isto significou que seu trabalho físico foi duplicado, uma vez que era obrigada a se dividir entre o trabalho duro na casa da patroa e as suas obrigações familiares. Antes de ir para o trabalho, havia que buscar água na bica comum da favela, preparar o mínimo de alimento para os familiares, lavar, passar e distribuir as tarefas das filhas mais velhas no cuidado dos mais novos. Acordar às 3 ou 4 horas da madrugada, para “adiantar os serviços caseiros” e estar às 7 ou 8 horas na casa da patroa até a noite, após ter servido o jantar e deixado tudo limpo (GONZALEZ, 2018, p. 71).

Como demonstrado no capítulo II desta Monografia, o racismo desempenhou papel estruturante no mercado de trabalho brasileiro, sendo a raça utilizada como mecanismo de exclusão do processo produtivo e rebaixamento de salários por parte das classes dominantes. Os negros se constituíram em “reserva da reserva” (GORENDER, 1990, p. 203) após a abolição, engrossando largamente a superpopulação relativa, dando maior fôlego à superexploração da força de trabalho. Para a mulher negra, esse processo adquire contornos específicos:

Sua falta de perspectiva quanto à possibilidade de novas alternativas, faz com que ela se volte para a prestação de serviços domésticos, o que a coloca numa situação de sujeição, de dependência das famílias de classe média branca. A empregada doméstica, tem sofrido um processo de reforço quanto à internalização da diferença, da “inferioridade”, da subordinação. No entanto, foi ela quem possibilitou e ainda possibilita a emancipação econômica e cultural da patroa, de acordo com o sistema de dupla jornada, como já vimos (GONZALEZ, 2018, p. 73).

Gonzalez sintetizou na análise como as relações de classe, raça e gênero se expressam na vida da trabalhadora doméstica. A partir dessa citação, surgem ainda outras questões, como a desigualdade de renda, que para Saffioti (1979) é um dos fatores explicativos para o fenômeno empregada doméstica no Brasil, pois congrega baixa qualificação de grande parcela dos trabalhadores e baixa oferta de empregos formais com elevado nível de renda em famílias que permite a contratação de trabalhadoras domésticas. O problema da renda também toca a categoria de superexploração da força de trabalho (remuneração abaixo de seu valor), abordado por Marini como eixo explicativo da dependência e logo, da economia brasileira.

A incorporação ou não das mulheres ao mercado de trabalho e o setor a que se destinam é determinada pelo estágio do desenvolvimento das forças produtivas em cada estrutura econômica (SAFFIOTI, 2013). O capitalismo dependente brasileiro, pautado na superexploração da força de trabalho e na expansão da superpopulação relativa, reserva para as mulheres posições no setor terciário, sendo o trabalho doméstico remunerado uma ocupação de destaque. Nos aproximando do período de análise proposto neste trabalho, analisaremos ainda a hipótese de que o trabalho doméstico remunerado se correlaciona positivamente com a desestruturação do mercado de trabalho e a recessão econômica (FURNO, 2016).

Ao ser questionada dos motivos pelos quais o Brasil tem o maior número de trabalhadoras domésticas no mundo, Luiza Batista (2021), presidente da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (FENATRAD) sintetiza algumas questões expostas acima:

De um lado, a pessoa que tem um certo poder aquisitivo acha que lavar o copo em que bebeu água é uma atividade de menor valor. Se não tiver uma pessoa para fazer, a pia fica cheia de louça. Do outro, o país tem mais de 14 milhões de desempregados, fora as pessoas subempregadas, fazendo bicos, trabalhando por conta própria. Isso faz com que o trabalho doméstico se torne uma cultura. É muito comum a patroa deixar a calcinha no box do chuveiro para a trabalhadora doméstica recolher. Os homens, então, nem se fala, deixam a cueca suja no chão mesmo. Essas pessoas estão acostumadas a ter mão de obra barata — infelizmente, o piso é o mínimo nacional, de R\$ 1.102 — e a oferta é muito grande. Vão sempre buscar ter quem faça esse serviço considerado de menor valor. É um ciclo vicioso.

Além da relação entre desigualdade social e desemprego com o trabalho doméstico, essa fala aponta a desvalorização social que é marca do trabalho doméstico, assim como a baixa remuneração. As relações de classe se expressam quando a trabalhadora menciona “a pessoa que tem um certo poder aquisitivo”, em uma referência geral à classe média, que tradicionalmente contrata trabalhadoras domésticas no Brasil e que reproduz uma concepção servil do trabalho doméstico.

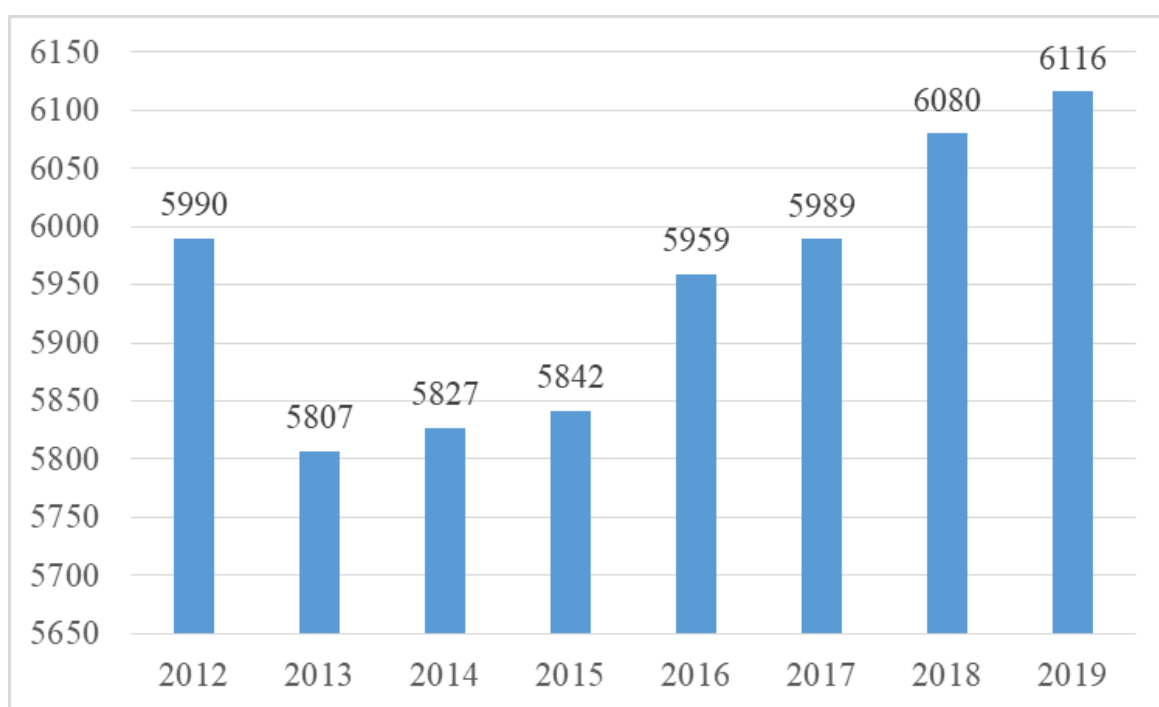
Após abordar algumas determinações socioeconômicas do trabalho doméstico remunerado no Brasil e as mediações que mantém com as relações de gênero, raça e classe, cabe traçar um panorama do trabalho doméstico no período recente, em uma aproximação maior às condições de vida e trabalho das trabalhadoras domésticas.

4.3 Movimentos recentes do trabalho doméstico

À luz das transformações do mercado de trabalho brasileiro nos últimos anos, analisadas no capítulo III desta Monografia, analisaremos os movimentos do trabalho doméstico remunerado no Brasil, com foco no período de 2012-2019. Na medida em que seja necessário uma referência histórica mais ampla aos movimentos descritos, as tendências descritas por Furno (2016) sobre o trabalho doméstico na década de 90 e anos 2000 serão referenciadas, mesmo que os dados obtidos não sejam diretamente comparáveis, dada a mudança da metodologia da PNAD contínua em relação à PNAD.

Em 2019 o Brasil foi o país no mundo com maior número de trabalhadores domésticos, chegando a 6,391 milhões (PNAD contínua, IBGE). Essa ocupação tem histórica participação na mobilização de força de trabalho feminina, sendo entre 1990-2003 a principal ocupação das mulheres. Para Furno (2016), entre 1995-2014 a evolução do número absoluto de trabalhadores domésticos acompanhou os movimentos do ciclo econômico e do mercado de trabalho, relacionando-se positivamente à perda de dinamismo da economia, desestruturação do mercado de trabalho e elevação do desemprego. Os números absolutos de trabalhadores domésticos entre 2012-2019, apresentados no gráfico 3, parecem confirmar essa dinâmica.

Gráfico 3 - Pessoas de 14 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência como trabalhadores domésticos¹ - Brasil (2012-2019)



Fonte: PNAD contínua, IBGE. Elaboração própria.

Nota: Mil pessoas.

A expansão do trabalho doméstico em números absolutos nesse período acompanha a recessão econômica e a expansão da taxa de subutilização da força de trabalho a partir de 2015 (passando de 18% a 24% em 2019), reafirmando o trabalho doméstico como alternativa em momentos de crise, principalmente para mulheres com níveis mais baixos de escolaridade

(PINHEIRO *et al.*, 2019). A Tabela 3 mostra a evolução da participação do trabalho doméstico em relação ao total de ocupados entre 2012-2019.

Tabela 3 - Proporção de pessoas ocupadas no trabalho doméstico sobre o total de ocupados - Brasil, 2012-2019 (Em %)

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Proporção de pessoas ocupadas no trabalho doméstico sobre o total de ocupados	6,6	6,4	6,3	6,3	6,6	6,6	6,5	6,5

Fonte: PNAD contínua, IBGE. Elaboração própria.

A tendência de queda na participação do trabalho doméstico no total de ocupados e de mulheres ocupadas estava presente a partir de 2003 (FURNO, 2016). No período de 2012-2019, verifica-se estabilização da participação do trabalho doméstico no total de ocupados, como possível efeito da crise econômica e elevação do desemprego (PINHEIRO *et al.*, 2019).

A tabela 4 apresenta a proporção de trabalhadoras domésticas sobre o total de mulheres ocupadas entre 2012-2019. Os dados foram obtidos a partir do compilado de primeiras entrevistas da PNAD contínua, não sendo diretamente comparáveis aos dados da Tabela 3, que provém do 3º trimestre da PNAD contínua trimestral (2012-2019). Apesar disso, apontam para a continuidade da queda da participação do trabalho doméstico na ocupação das mulheres.

Tabela 4 - Proporção de trabalhadoras domésticas sobre total de mulheres ocupadas - Brasil, 2012-2019 (Em%)

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Proporção de trabalhadoras domésticas sobre total de mulheres ocupadas	15,2	14,6	14,2	14,5	14,5	14,5	14,3	13,8

Fonte: PNAD contínua, IBGE. Elaboração própria.

Analisando a distribuição do total de mulheres ocupadas pelos setores econômicos entre 2012-2019, também extraída do compilado de primeiras entrevistas da PNAD contínua e apresentada na tabela 5, verifica-se concentração no setor de serviços em relação à agropecuária e indústria.

Tabela 5 - Distribuição percentual das mulheres ocupadas segundo o setor de atividade econômica - Brasil (2012-2019)

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Agropecuária	5,9	5,5	5,4	4,9	4,7	4,3	4,2	4,1
Indústria	12,6	12,2	12,1	11,7	10,8	10,9	10,8	10,7
Serviços	81,4	82,3	82,5	83,4	84,5	84,8	84,9	85,1

Fonte: PNAD contínua, IBGE. Elaboração própria.

A redução na participação do trabalho doméstico na ocupação das mulheres acompanha, portanto, a evolução dos serviços como setor que mais ocupa a força de trabalho feminina. A expansão da participação do setor de serviços no Brasil está ligada, entre outros fatores à retração da indústria em participação no PIB e a queda da geração de empregos no setor a partir da década de 90, marcado pelo novo padrão de especialização produtiva e abertura comercial, que conduziram à quebra de importantes cadeias produtivas em toda a América Latina. Se o fenômeno é geral no mercado de trabalho, para as mulheres ocorre de forma mais intensa: em 2019, quando 85,1% das mulheres se ocupavam nos serviços no Brasil, esse setor representava apenas 59,5% da ocupação dos homens.

A concentração das mulheres no setor de serviços indica que a redução na participação do trabalho doméstico como ocupação feminina pode se dar pela migração a outros serviços. Furno (2016) trabalha ainda com a hipótese de que as trabalhadoras podem estar migrando para ocupações tradicionalmente femininas e precarizadas como operadoras de telemarketing e

manicures. O setor terciário tem a marca de menores remunerações e baixa formalização, alocando força de trabalho com menor qualificação, muitas vezes com jornadas parciais. A concentração das mulheres nesse setor reafirma a marginalização da força de trabalho feminina em relação ao processo produtivo, constituindo largamente a superpopulação relativa (SAFFIOTI, 2013).

O peso do trabalho doméstico no total de ocupados é profundamente marcado pelo gênero e raça, conforme demonstra a Tabela 6.

Tabela 6 - Proporção de pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas no trabalho doméstico na semana de referência por sexo e raça - Brasil, 2012-2019 (Em %)

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Proporção de trabalhadoras domésticas no total de mulheres brancas ocupadas	10,9	10,3	10,2	10,2	10,4	10,2	10,3	9,9
Proporção de trabalhadoras domésticas no total de mulheres pretas ou pardas ocupadas	19,9	19,1	18,5	18,8	18,7	18,5	17,9	17,5
Proporção de trabalhadores domésticos no total de homens brancos ocupados	0,7	0,7	0,7	0,6	0,8	0,7	0,7	0,6
Proporção de trabalhadores domésticos no total de homens pretos ou pardos ocupados	1,0	1,0	0,9	0,9	1,0	1,1	1,0	1,1

Fonte: PNAD contínua, IBGE. Elaboração própria.

Em 2019 o trabalho doméstico respondia a 9,9% das mulheres brancas ocupadas e 17,5% das mulheres pretas ou pardas. Mesmo com a queda da participação do trabalho doméstico na ocupação de ambas, continua sendo uma ocupação muito expressiva para as mulheres pretas e pardas, que em 2019 eram 64% do total de ocupados na função, explicitando que a mobilidade social para elas apresenta flagrantes obstáculos ligados à raça e ao gênero. No total de homens ocupados, o trabalho doméstico representava 0,9% em 2019, marcado também pela raça, visto

que 0,6% dos homens brancos ocupados exerciam a função, contra 1,1% do total de homens pretos ou pardos ocupados.

Além da presença masculina muito reduzida no trabalho doméstico (em 2019 correspondiam a 5,9% dos ocupados na função), ocorre uma divisão sexual do trabalho dentro da categoria. Os dados da PNAD contínua revelam que os homens desempenham mais funções externas, como jardinagem e condução de automóveis. Em 2019, 80% das trabalhadoras domésticas se ocupavam de serviços domésticos gerais, 10% como cuidadoras de crianças, 9% com cuidados pessoais e 2% como cozinheiras, sendo todos os serviços circunscritos ao espaço interno das casas (PINHEIRO *et al.*, 2019). Essa divisão sexual expressa papéis de gênero historicamente construídos:

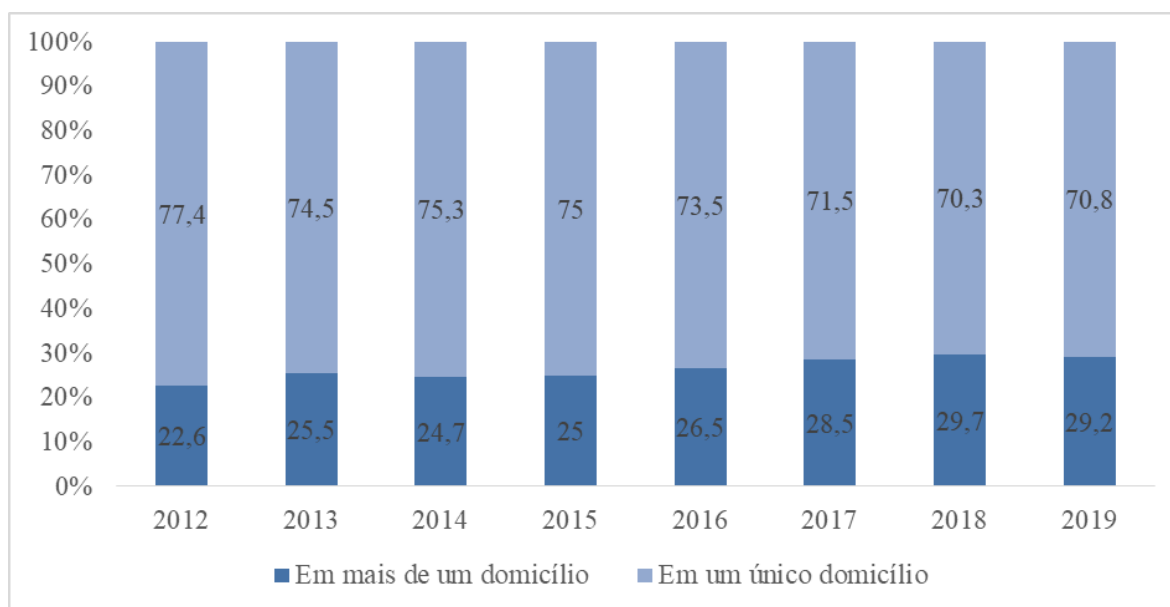
Mesmo quando se trata de considerar apenas as atividades domésticas, é possível perceber a existência de uma divisão sexual do trabalho que, em alguma medida, ainda separa homens e mulheres segundo a clássica divisão do mundo público (deles) e do mundo privado (delas) (*ibid.*, p. 17).

Em relação à década de 90, uma das principais transformações do trabalho doméstico é a virtual extinção de trabalhadoras que residem no domicílio em que trabalham. Entre 2016 e 2018, representavam apenas 1% das trabalhadoras domésticas. O envelhecimento da categoria também é uma realidade: em 2018 as mulheres com mais de 60 anos eram 7% do total das trabalhadoras domésticas, jovens de até 29 anos eram 13% e trabalhadoras entre 30 e 59 anos representavam 80% do total da categoria. A perda de participação das mulheres jovens no trabalho doméstico parece se relacionar com o maior acesso à educação: em 2018 elas tinham em média de 9,7 a 10,7 anos de estudo. A média de anos tende a cair com o avanço nas faixas etárias e para a categoria toda é de 8 anos, frente a 4 anos em 1995 (*ibid.*).

Um dos principais movimentos recentes do trabalho doméstico remunerado é a expansão das trabalhadoras domésticas diaristas em relação às mensalistas. Para critérios de análise, utilizaremos a classificação proposta por Pinheiro *et al.* (2019): diaristas desempenham função em mais de um domicílio ou em um domicílio com jornada de até 16 horas semanais e mensalistas são as demais trabalhadoras. A análise do número de domicílios em que as trabalhadoras desempenham função remunerada na semana contribui para verificar a

distribuição entre diaristas e mensalistas entre 2012-2019. A proporção de trabalhadoras por número de domicílios em que trabalha é apresentada no Gráfico 4.

Gráfico 4 - Distribuição percentual de trabalhadores domésticos por número de domicílios em que trabalha - Brasil (2012-2019)



Fonte: PNAD contínua, IBGE. Elaboração própria.

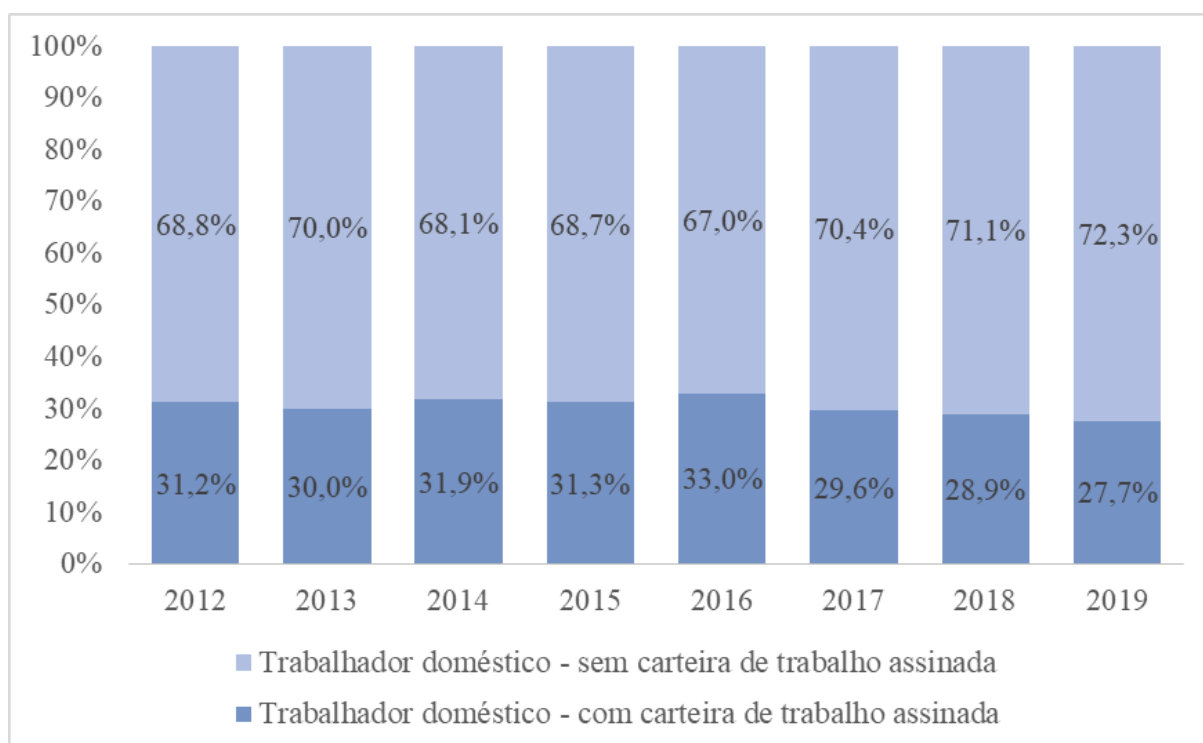
Os dados indicam tendência à ampliação do contingente de diaristas em relação ao de mensalistas no período. A análise desses dados juntamente à jornada de trabalho, a partir de uma proxy da PNAD e PNAD contínua revela que em 2018 as diaristas correspondiam, na realidade, a 43,9% da categoria (ibid.). Esse movimento já era identificado na primeira década dos anos 2000, sendo relacionado por Furno (2016) à perda de poder de compra das classes médias e médias baixas. O aprofundamento dessa tendência a partir de 2014 se relaciona novamente com a perda de dinamismo da economia brasileira em 2015 e os movimentos mais gerais do mercado de trabalho, com a expansão da subutilização da força de trabalho por horas trabalhadas (já que as jornadas semanais das diaristas são menores) e principalmente em relação à formalização, que apresenta queda em todas as ocupações e afeta mais intensamente as diaristas. A partir dos movimentos mais gerais do trabalho doméstico remunerado entre 2012-

2019, é possível adentrar propriamente na análise das condições de vida e trabalho das trabalhadoras domésticas no período.

4.4 As condições de trabalho das trabalhadoras domésticas no Brasil (2012-2019)

O principal efeito da ampliação da participação das diaristas no trabalho doméstico em detrimento das mensalistas é a formalização. Para constituir vínculo empregatício, é necessário que a trabalhadora exerça função no mesmo domicílio mais de dois dias por semana (Lei Complementar nº 150/2015), estando as diaristas mais distantes, no geral, do acesso à formalização. O gráfico 5 apresenta a proporção de trabalhadores domésticos com e sem carteira assinada entre 2012-2019, indicando que a formalização, desafio histórico do trabalho doméstico, teve avanços entre 2003-2014 (FURNO, 2016) mas regrediu no período recente.

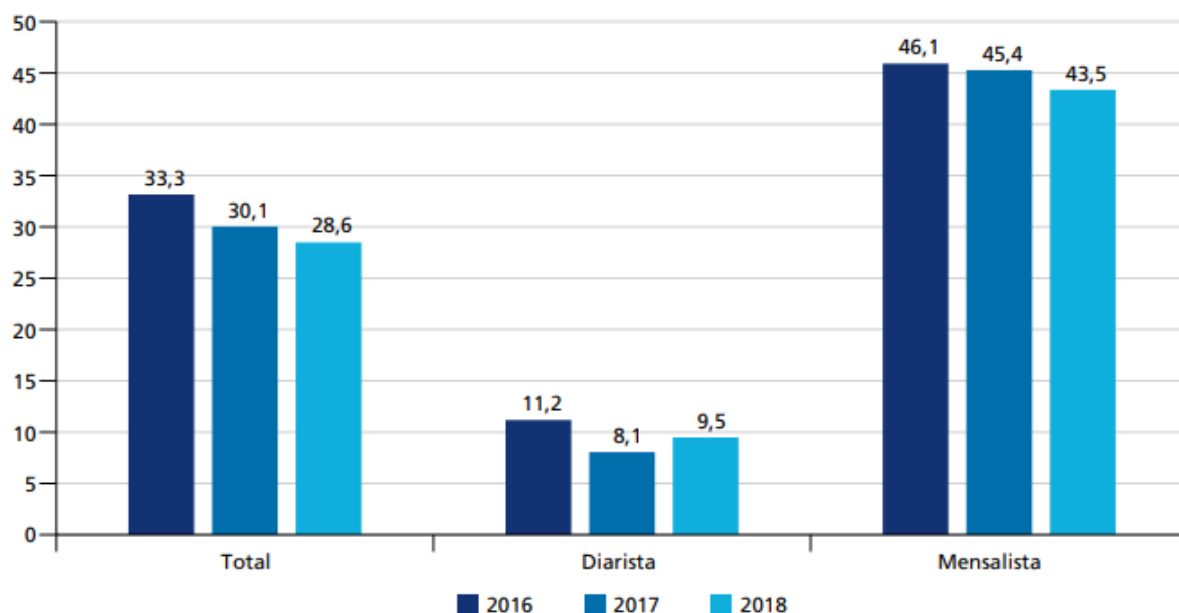
Gráfico 5 - Percentual de trabalhadores domésticos com e sem carteira de trabalho assinada - Brasil (2012-2019)



Fonte: PNAD contínua, IBGE. Elaboração própria.

A tendência de aumento do trabalho doméstico sem carteira de trabalho assinada a partir de 2014 é quebrada no ano de 2016, sendo considerada por Vieceli, Furno e Horn (2017) um possível efeito do marco regulatório do trabalho doméstico. Com essa exceção, a formalização no período analisado acompanha o movimento geral do mercado de trabalho a partir de 2015: queda no trabalho com carteira assinada em todas as ocupações. A expansão da participação das diaristas no trabalho doméstico influencia a formalização da categoria para baixo e reflete ainda a expansão da subutilização por insuficiência de horas trabalhadas, que cresce no total da força de trabalho a partir de 2016. O crescimento de ocupações intermitentes e não regulamentadas a partir de 2015 se relaciona ainda com o desemprego aprofundado pela recessão econômica, que retira perspectivas de inserção aos trabalhadores, recolocando funções precarizadas como o trabalho doméstico como opção de ocupação. O gráfico 6 apresenta a proporção de trabalhadoras domésticas com carteira assinada segundo o vínculo de diarista ou mensalista entre os anos de 2016-2018, refletindo a dificuldade de formalização principalmente para as diaristas.

Gráfico 6 - Proporção de trabalhadoras domésticas de 16 anos ou mais de idade com carteira de trabalho assinada, por vínculo de diarista e mensalista¹ - Brasil, 2016-2018 (Em %)



Fonte: PNAD contínua, IBGE. Elaboração: PINHEIRO *et al.*, 2019.

Nota: ¹ Diarista: trabalha em mais de um domicílio ou trabalha em apenas um, mas com jornada de até 16 horas semanais; Mensalista: as demais.

Os dados provêm de uma proxy entre PNAD e PNAD contínua, não sendo diretamente comparáveis aos do gráfico 5 que utiliza apenas a PNAD contínua. Apesar disso, indicam o mesmo movimento de queda da formalização da categoria, utilizando o recorte do vínculo, apontando o abismo de formalização que existe entre as diaristas e mensalistas. A formalização se mostrou distinta também a partir da raça: a diferença de formalização entre as trabalhadoras brancas e negras foi de 3,3% em 2018. Se a legislação foi um avanço para reconhecer o trabalho doméstico e garantir proteção social às mensalistas, as diaristas continuam expostas às flutuações do mercado de trabalho, sem acesso a férias, décimo terceiro, seguro desemprego, licença maternidade e afastamento por acidente. A análise da formalização no período indica que os efeitos regulatórios da legislação foram superados pelas condições econômicas pós-2015:

Parece fazer sentido a hipótese de que a crise econômica e a necessidade de ajuste dos orçamentos domésticos não apenas foram capazes de provocar uma transição do emprego doméstico das mensalistas em direção às diaristas, como também parecem ter sido capazes de reduzir a formalização destas trabalhadoras, sejam elas mensalistas ou diaristas (PINHEIRO *et al.*, 2019, p. 24).

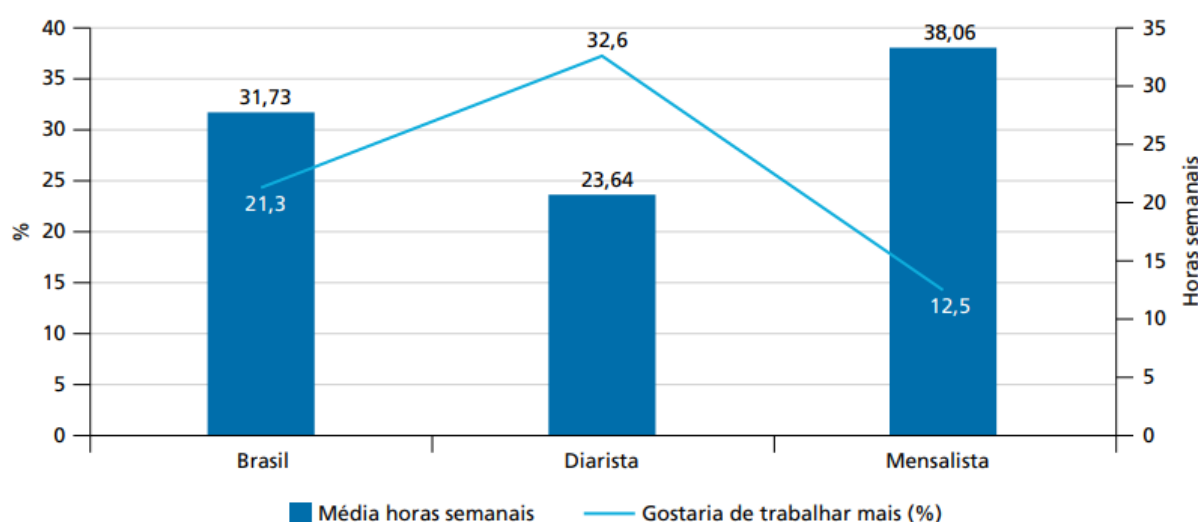
A flagrante informalidade das trabalhadoras domésticas não se restringe apenas aos efeitos mais imediatos, como a possibilidade de ser remunerada abaixo do salário mínimo e não contar com direitos como férias remuneradas, licença maternidade e seguro desemprego. A longo prazo, a ausência da formalização encerra dificuldades na aposentadoria dessas trabalhadoras, que se concentram cada vez mais nas faixas etárias mais elevadas. As alternativas à autoproteção com contribuição individual ou através de adesão ao MEI (Microempreendedor Individual) são significativas na categoria: em 2018, esse tipo de contribuição eleva a cobertura previdenciária das diaristas de 9,5% a 24% e da categoria toda de 29% para 39% (*ibid.*).

Essas estratégias reforçam o longo caminho ainda a percorrer para garantir a proteção das trabalhadoras domésticas, que não raro exercem extenuante trabalho físico e emocional após os 60 anos de idade e precisam recorrer à contribuições individuais para garantir o mínimo de rendimento quando não puderem mais trabalhar. Para as diaristas, mesmo através da

contribuição individual, a cobertura previdenciária é muito baixa, mostrando a amplitude dos impactos da baixa formalização na vida das trabalhadoras.

Além de menor formalização em relação às mensalistas, as diaristas auferem rendimentos líquidos maiores em relação à sua jornada de trabalho, que é no geral inferior às das mensalistas. Esse dado não revela que existe uma expressiva insuficiência de horas trabalhadas por parte das diaristas. O gráfico 7, além de apresentar a jornada de trabalho média de acordo com o vínculo de diarista ou mensalista, aponta o percentual de trabalhadoras que gostaria de trabalhar mais.

Gráfico 7 - Média de horas semanais de trabalho doméstico remunerado e proporção (%) das trabalhadoras de 16 anos ou mais de idade que gostaria de trabalhar mais, segundo vínculo de diarista e mensalista¹ - Brasil (2018)



Fonte: PNAD contínua, IBGE. Elaboração: PINHEIRO *et al.*, 2019.

Nota: ¹ Diarista: trabalha em mais de um domicílio ou trabalha em apenas um, mas com jornada de até 16 horas semanais; Mensalista: as demais.

Os dados mostram que apesar da jornada de trabalho das diaristas ser menor em relação às mensalistas, 32,6% das diaristas gostariam de trabalhar mais, apontando as dificuldades por parte dessas de determinar sua jornada de trabalho, que depende da dinâmica de mais de uma família, na maioria das vezes. Um recorte de raça mostra que dentro das diaristas, 27,2% das trabalhadoras brancas gostariam de trabalhar mais em 2018 contra 35,2% das trabalhadoras negras (ibid.). Essa insuficiência de horas trabalhadas reforça a instabilidade do trabalho

doméstico das diaristas, que não tendo vínculos formais, estão mais expostas ao movimento da renda das famílias e têm menor controle sobre sua jornada de trabalho, apesar de auferirem rendimentos maiores por hora trabalhada.

A análise da média de horas a partir de cada vínculo neutraliza a real jornada das trabalhadoras. É importante apontar que em 2018, um quarto das trabalhadoras domésticas tinha jornadas superiores a 40 horas semanais e 16% das trabalhadoras mensalistas tinham jornadas superiores a 44 horas semanais, estabelecidas pela Lei Complementar nº 150/2015 (ibid.). Assim como nas demais ocupações, a jornada de trabalho das mulheres não pode ser analisada apenas a partir do trabalho remunerado, mas a partir da dupla jornada que compõe o trabalho remunerado e o trabalho doméstico não-remunerado.

Os dados da PNAD contínua indicam que, independente da situação de ocupação, em 2019 as mulheres dedicavam 21,4 horas semanais aos afazeres domésticos, frente às 11 horas semanais dedicadas pelos homens. Entre 2016 e 2019, anos de coleta desses dados, a diferença de horas entre homens e mulheres aumentou, passando de 9,9 horas para 10,4 horas. As estatísticas reafirmam que a despeito de supostas mudanças culturais em relação à distribuição dos afazeres dentro da família, as mulheres continuam sendo as responsáveis pelos afazeres domésticos, dedicando quase o dobro de horas semanais na realização dessas atividades em relação aos homens.

Essa dupla jornada, para as trabalhadoras domésticas, significa a extensão das mesmas atividades em seu próprio lar. Pinheiro *et al.* (2019) analisaram a composição da jornada total das trabalhadoras domésticas em 2018 a partir de dados da PNAD contínua, indicando que não há diferença expressiva entre as horas de trabalho doméstico não remunerado das trabalhadoras domésticas em relação às demais mulheres ocupadas, não havendo também grande clivagem entre o tempo dedicado pelas trabalhadoras domésticas brancas e negras. A maior diferença se dá entre as diaristas, que dedicaram 23 horas semanais em 2018, enquanto as mensalistas dedicaram 19 horas ao trabalho doméstico não remunerado. Essa diferença pode se dar pela maior disponibilidade das diaristas ao trabalho doméstico não remunerado, já que suas jornadas de trabalho pago são menores em relação às mensalistas (ibid.).

A jornada total de trabalho das diaristas foi em 2018 de 46,3 horas e das mensalistas de 56,3 horas semanais. As trabalhadoras domésticas dedicaram em 2018 mais de 46 horas semanais

ao trabalho doméstico, seja remunerado ou não. A repetitividade do trabalho e as exigências físicas da função tornam a dupla jornada das trabalhadoras domésticas uma ampliação exaustiva do mesmo trabalho (ibid.).

Em relação aos rendimentos, as trabalhadoras domésticas tiveram entre 2012-2019 os piores rendimentos médios reais entre todas as ocupações, de acordo com a PNAD contínua. A tabela 7 apresenta o rendimento médio real do trabalho principal de acordo com a ocupação e a categoria do trabalho principal.

Tabela 7 - Rendimento médio real, efetivamente recebido no mês de referência, por posição na ocupação e categoria de emprego no trabalho principal - Brasil, 2012-2019 (Reais)

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Empregado no setor privado - com carteira de trabalho assinada	2346	2409	2469	2422	2449	2516	2529	2501
Empregado no setor privado - sem carteira de trabalho assinada	1402	1464	1418	1408	1456	1427	1484	1523
Trabalhador doméstico - com carteira de trabalho assinada	1280	1323	1373	1341	1381	1436	1447	1461
Trabalhador doméstico - sem carteira de trabalho assinada	753	808	842	828	825	827	822	819
Empregado no setor público - com carteira de trabalho assinada	3433	3588	3549	3507	3636	4210	4680	4558
Empregado no setor público - sem carteira de trabalho assinada	1868	1923	1969	1911	2030	2096	2073	2172
Empregado no setor público - militar e funcionário público estatutário	4303	4388	4518	4514	4664	4729	4868	4964
Empregador	6874	7049	6899	6636	6004	6210	6420	6475
Conta própria	1881	1995	1973	1852	1797	1803	1785	1832

Fonte: PNAD contínua, IBGE. Elaboração própria.

Notas: 1 - O rendimento efetivo se refere ao valor recebido no mês anterior ao da coleta.
2 - Deflator: IPCA, 4º trimestre - 2021 (IBGE, 2018).

Entre 2012 e 2019 os rendimentos das trabalhadoras domésticas com carteira assinada apresentaram elevação na média de 1,92% com exceção do ano de 2015. As trabalhadoras domésticas sem carteira assinada, além de auferirem rendimentos significativamente inferiores aos das trabalhadoras com carteira assinada (em 2019 recebiam 56% do salário das trabalhadoras com carteira), a partir de 2014 sofrem queda no rendimento médio real, expondo nesse caso como a ausência de vínculo abre espaço para rendimentos muito abaixo do salário mínimo. Considerando o salário mínimo de R\$ 1100 vigente em 2021, as trabalhadoras com carteira assinada alcançam rendimentos ao menos acima do previsto em lei, mostrando os efeitos da formalização (mesmo que ainda muito restrita) nos rendimentos.

O comportamento dos rendimentos das trabalhadoras domésticas sem carteira assinada acompanha o período de crise econômica e queda da renda, reforçando a declaração de Luiza Batista (2021): a classe média está habituada a dispor dos serviços domésticos pagando muito pouco e o desemprego elevado faz com que sempre existam pessoas dispostas a prestar esses serviços mediante salários muito baixos. O cenário de crise econômica não mostrou uma redução do número de trabalhadoras domésticas, mas um aumento do número absoluto e principalmente aumento da proporção de diaristas em relação à mensalistas, com queda na formalização para ambos os vínculos. A vulnerabilidade principalmente das diaristas se revela mais uma vez no patamar dos rendimentos, que estão muito abaixo do salário mínimo e são o menor rendimento entre todas as categorias de emprego.

À guisa de comparação, em 2019 as trabalhadoras domésticas com carteira assinada recebiam o equivalente a 58% dos rendimentos dos trabalhadores do setor privado com carteira assinada. Já as trabalhadoras sem carteira assinada recebiam 54% do rendimento dos trabalhadores do setor privado sem carteira assinada. Independente do vínculo, as trabalhadoras domésticas são a categoria com menor rendimento ao longo do período, revelando a desvalorização social dessa função e as condições de vida e trabalho muito aquém dos demais trabalhadores. Considerando o salário mínimo necessário calculado pelo DIEESE, que no último trimestre de 2021 variou de R\$ 5800,98 a R\$ 5969,17, o rendimento das trabalhadoras domésticas com carteira assinada correspondia a 24,82% e o das trabalhadoras domésticas sem

carteira assinada a 13,91%! Conclui-se que apesar dos avanços nas últimas décadas, há muito o que percorrer para conceder condições dignas de trabalho a essas trabalhadoras.

Pinheiro *et al.* (2019) apontam ainda que os rendimentos têm variação expressiva de acordo com a raça: as trabalhadoras domésticas negras receberam o equivalente a 84% dos rendimentos das trabalhadoras brancas entre 2016 e 2018 (nesse caso o deflator é o INPC médio de 2018). A divisão racial do trabalho, descrita por Gonzalez (2018), fica mais evidente para essa categoria, que além de ser formada por 64% de trabalhadoras negras em 2019, apresenta flagrantes desigualdades de rendimentos e formalização entre as raças.

A sindicalização das trabalhadoras domésticas é ainda reduzida frente ao total de ocupadas: pela PNAD contínua anual em 2019, representavam 1,7% dos trabalhadores sindicalizados. Para Luiza Batista (2020), um dos principais problemas é a ausência do imposto sindical. Até 2017, a contribuição sindical era obrigatória para todos os trabalhadores, menos para as trabalhadoras domésticas. A Lei Complementar (LC) nº 150 levantou a expectativa de que fosse aplicado, o que não ocorreu. Essa expectativa retornou com o debate da Reforma Trabalhista em 2017, que por fim retirou a obrigatoriedade do imposto sindical para todos os trabalhadores, enfraquecendo o financiamento das entidades.

Luiza relata ainda que os sindicatos recorrem a rifas, bingos e eventos colaborativos como feijoadas para arrecadação de recursos, promovendo reuniões aos domingos, pois esse é o tempo que as trabalhadoras têm para buscar seus direitos e se informarem. O fato de o trabalho doméstico ser realizado em espaço privado, além de dificultar a organização da categoria, impede que os sindicatos possam comparecer ao local junto à Delegacia Regional do Trabalho, impondo obstáculos à sua atuação.

Para Luiza Batista (2020), a LC foi uma conquista da luta dos sindicatos e da FENATRAD mas ainda há muito o que avançar, pois mesmo com o direito ao registro em carteira há 45 anos, o total de trabalhadoras formalizadas não chega a 40%. Segundo a dirigente, a LC não colocou as trabalhadoras em igualdade plena aos demais trabalhadores, pois em questões como o seguro desemprego, muitas trabalhadoras têm acesso a apenas três parcelas, enquanto nas demais ocupações o trabalhador recebe até cinco.

A Lei Complementar nº 150/2015 estabelece o disposto: vínculo obrigatório quando há prestação contínua do serviço em mais de dois dias por semana; proibição da contratação de

menores de 18 anos; limite diário de 8 horas para a jornada e semanal de 44 horas; pagamento adicional de no mínimo 50% por hora extraordinária trabalhada e compensação das horas extraordinárias que excedem 40 horas em até um ano (BRASIL, 2015).

A expectativa do aumento da formalização das trabalhadoras domésticas com a promulgação da Lei Complementar encontrou obstáculos no desempenho da economia brasileira após 2015, quando as contradições do crescimento nos anos 2000 se explicitaram com a perda de dinamismo da economia mundial, revelando a vulnerabilidade externa à que o país está submetido. A política econômica promovida após 2015 é pautada na austeridade fiscal, desmonte dos serviços públicos e flexibilização das relações de trabalho, impondo a queda da formalização em todas as ocupações e garantindo a deterioração da condição de vida dos trabalhadores, necessidade reiterada pela burguesia no contexto de crise da acumulação de capital.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise do trabalho doméstico remunerado no Brasil, país com maior número de trabalhadoras domésticas no mundo em 2019, exige que se compreenda o *modus operandi* de nossa economia e mercado de trabalho. Para tal, esta Monografia partiu da compreensão de que o Brasil é um país dependente, estando o desenvolvimento do capitalismo brasileiro atrelado à posição que ocupa na divisão internacional do trabalho.

A especificidade dos países latino-americanos como exportadores de bens agrícolas e importadores de bens manufaturados constitui a troca desigual, baseada na diferença de produtividade entre os países periféricos e centrais e no monopólio da determinação do preço das mercadorias por parte dos últimos, estabelecendo a transferência de valor da periferia ao centro. Para compensar a transferência de valor, as classes dominantes dos países periféricos recorrem à superexploração da força de trabalho, que consiste no pagamento desta abaixo de seu valor. A superexploração da força de trabalho tem maior impulso com a expansão da superpopulação relativa, largamente constituída pela população negra e pelas mulheres, sendo o trabalho doméstico uma ocupação expressiva na alocação dessa força de trabalho excedente, principalmente nos momentos de queda da atividade econômica.

O período de análise dessa Monografia prescinde de um recorte a partir das transformações da década de 1980, com a nova divisão internacional do trabalho e a conformação do novo padrão exportador de especialização produtiva para os países da América Latina (OSÓRIO, 2012). A partir da abertura comercial, ocorreu desindustrialização, desnacionalização e aumento da necessidade de importação de máquinas e equipamentos, revertendo os processos de substituição de importações ocorridos nas décadas anteriores (1930-1970).

Amaral (2007) afirma que a partir de 1990 tem início uma nova fase da dependência, com a submissão da esfera produtiva à esfera fictícia do capital. Nos países latino-americanos, essa década marcou a submissão das políticas econômicas aos interesses da estabilização monetária e fiscal, promulgada pelo Consenso de Washington como contrapartida à negociação da dívida externa que explodiu na década de 1970.

Além da estabilização macroeconômica, o receituário do Consenso estabelecia a abertura financeira e reformas de liberalização da economia, expondo os países dependentes à intensa

vulnerabilidade externa e aos movimentos dos capitais especulativos na esfera internacional. A transferência de valor ao centro se intensifica a partir do pagamento de juros e amortizações da dívida, pagamento de dividendos e royalties, levando ao aprofundamento da superexploração da força de trabalho, sendo a deterioração da condição de vida da classe trabalhadora uma necessidade para as classes dominantes desses países. Para Osório (2012), a verdadeira vantagem comparativa dos países periféricos é o rebaixamento constante do custo do trabalho, que permite fazer frente à concorrência internacional.

No Brasil, o Plano Real cristalizou as recomendações do Consenso de Washington a partir do tripé macroeconômico: câmbio flutuante, regime de metas de inflação e superávit primário. Essa prática de política econômica encerra armadilhas ao crescimento econômico: a prática de altas taxas de juros visando atrair capitais externos eleva a dívida interna e limita o crescimento; a abertura financeira aumenta o serviço do passivo líquido externo, aumentando a necessidade de financiamento futuro e criando um ciclo de endividamento externo (CARCANHOLO, 2010).

Apesar de sua flexibilização ao longo dos governos petistas, o tripé macroeconômico não foi superado, ocorrendo nos governos Lula um aprofundamento da vulnerabilidade externa, apesar do crescimento econômico promovido pelo ciclo de liquidez internacional e *boom das commodities*. A partir de 2011, a queda no preço das *commodities* e perda de dinamismo da economia mundial explicitou a vulnerabilidade externa aprofundada nos anos anteriores. A mudança da composição do gasto público, com a ampliação das desonerações fiscais e subsídios não promoveram a retomada do investimento privado e produziram concentração de renda. Para Gentil (2017), a perda de dinamismo da economia brasileira em 2014 se deu ainda pelo aumento dos juros, redução do crédito e investimento público a partir de 2013.

A deposição da presidente Dilma em 2016 instaura um aprofundamento das políticas neoliberais, com a aprovação do Teto de gastos, Reforma Trabalhista e Reforma da Previdência, promovendo a austeridade fiscal, desmonte dos serviços públicos e cristalizando a precarização das condições de trabalho. O momento de crise econômica reduz a margem para a conciliação de classes, impondo transformações muito mais aceleradas que apontam para a revisão do pacto social da Constituição de 1988.

Os impactos no mercado de trabalho são flagrantes a partir de 2015, a recessão econômica e aumento da subutilização da força de trabalho (subocupados por insuficiência de horas, desocupados e força de trabalho potencial), promovem o crescimento de relações de trabalho não regulamentadas (com destaque para o trabalho por conta própria) e intermitentes, que foram cristalizadas pela Reforma Trabalhista em 2017. A expansão da superpopulação relativa dá maior fôlego à superexploração da força de trabalho, pressionando os trabalhadores ocupados a aceitar piores condições diante da ameaça do desemprego.

Na estrutura ocupacional brasileira, o trabalho doméstico cumpre a função de absorver força de trabalho feminina e principalmente negra e com baixa qualificação que não foi incorporada pelos outros setores, constituindo a superpopulação relativa. O trabalho doméstico remunerado, estando na base do mercado de trabalho brasileiro com os menores rendimentos médios reais entre todas as ocupações e tendo formalização historicamente baixa, se expande nos momentos de crise econômica e está mais exposto aos movimentos de precarização que se generalizam no mercado de trabalho.

Entre 2012-2019, o movimento mais marcante do trabalho doméstico foi o aumento da proporção de diaristas em relação à de mensalistas. Visto que as diaristas têm menos acesso à formalização, menores rendimentos e menores jornadas de trabalho, esse movimento indica que o trabalho doméstico acompanhou o movimento geral do mercado de trabalho: queda dos vínculos formais em todas as ocupações e aumento dos trabalhos intermitentes.

Nessa perspectiva, o problema do trabalho doméstico, é em última instância o problema do trabalho na América Latina. O avanço da formalização das trabalhadoras domésticas, almejado pela Lei Complementar nº 150/2015, esbarra em um conjunto de contradições da própria economia e mercado de trabalho brasileiro: a necessidade de compensar a transferência de valor acentuada a partir da década de 1990 pela abertura comercial e financeira dá novo fôlego à superexploração da força de trabalho e a manutenção do tripé macroeconômico, além de ampliar a vulnerabilidade externa da economia brasileira, promove recessão no momento de reversão do ciclo de crescimento mundial, reduzindo as margens da conciliação de classes, ampliando a superpopulação relativa e reforçando a deterioração das condições de vida da classe trabalhadora.

O “problema do trabalho” se torna uma abstração se a análise da luta de classes se divorcia da análise das relações de gênero e raça. A análise deve levar em conta a relação simbiótica que se estabelece na realidade entre classe, gênero e raça, compreendendo as especificidades que cada uma dessas determinações encerra, mas buscando reproduzir idealmente uma nova dinâmica, fundada pela totalidade contraditória do nó.

A necessidade de manter uma massa de trabalhadores alheios ao processo produtivo leva à seleção de alguns marcadores sociais que promovam essa exclusão, como a raça e o gênero. No Brasil, a importação de força de trabalho imigrante no pós-abolição da escravidão transformou a população negra em superpopulação relativa por excelência, sendo o racismo estruturante do mercado de trabalho. A força de trabalho feminina se concentra largamente no setor de serviços, sendo o trabalho doméstico historicamente expressivo na ocupação total das mulheres, principalmente das negras. Sendo remunerado ou não, o trabalho doméstico é sempre responsabilidade feminina e a liberação parcial de algumas mulheres se faz através do trabalho de outras: as trabalhadoras domésticas. Para elas, a dupla jornada imposta às mulheres encerra um acúmulo do mesmo trabalho que realizam fora de suas casas, em uma rotina repetitiva e exaustiva, chegando a 56 horas semanais para as mensalistas em 2018 (PINHEIRO *et al.*, 2019).

A categoria das trabalhadoras domésticas teve em 2012-2019 os piores rendimentos entre todos os ocupados. A desvalorização do trabalho doméstico, seja remunerado ou não, se soma à flagrante desigualdade de renda, que permite que o salário de alguns seja capaz de remunerar o salário de outros, ainda que baixíssimos. As trabalhadoras sem carteira de trabalho assinada recebiam remuneração abaixo do salário mínimo no período analisado. Os rendimentos das trabalhadoras domésticas com carteira assinada chegam ao patamar do salário mínimo legal, indicando que o maior acesso à formalização por parte delas garante proteção aos rendimentos mesmo no momento de crise econômica. Para as trabalhadoras sem carteira assinada, a partir de 2014 verifica-se uma queda nos rendimentos médios reais, indicando que a ausência de formalização expõe demasiadamente as trabalhadoras aos movimentos da renda das famílias.

Mesmo com a queda na participação do trabalho doméstico no total de mulheres ocupadas no período analisado, 17,5% das trabalhadoras negras ocupadas realizavam trabalho doméstico remunerado em 2019. No total da categoria, elas representavam 64% no mesmo ano. O racismo estrutural se expressa dentro da própria categoria, visto que as trabalhadoras negras auferem

rendimentos menores do que as brancas, maior parcela de negras gostaria de trabalhar mais horas e a formalização entre as negras é menor (PINHEIRO *et al.*, 2019). Para Gonzalez (2018), a trabalhadora doméstica sofre um reforço da posição de subordinação em relação à classe média, mas é o trabalho das mulheres negras que desde a abolição da escravidão permite que a mulher branca de classe média ocupe posições no mercado de trabalho.

A partir de 2014 ocorreu queda na formalização das trabalhadoras domésticas (excetuando o ano de 2016, seguinte à promulgação da LC nº 150/2015), sendo um efeito da recessão econômica e movimento geral do mercado de trabalho. A formalização cai para as mensalistas e diaristas, mantendo o diferencial de carteira assinada que já existia entre os dois vínculos. O avanço da formalização a partir da legislação encontrou obstáculos em um movimento intenso de precarização das condições de trabalho que se acentua rapidamente a partir de 2015, sendo uma necessidade do capital no momento de crise da acumulação e intensificada pela operacionalização de políticas econômicas recessivas, que ampliam o desemprego. A contratação de diaristas foge à legislação, que prevê vínculo para as trabalhadoras que desempenham funções remuneradas em um mesmo domicílio mais de duas vezes por semana.

De maneira imediata, a melhoria das condições de vida e trabalho das trabalhadoras domésticas passa pelo exercício de política econômica que busque reduzir a vulnerabilidade externa do país, para que a autonomia de determinação seja maior e sua condução esteja voltada ao crescimento econômico, visto que a legislação para maior regulamentação não pode se sustentar se o movimento geral da economia e mercado de trabalho apontam para a precarização das relações de trabalho.

Do exposto até aqui, a mudança de política econômica é extremamente limitada na garantia sustentada de condições de vida dignas para a classe trabalhadora. A inserção dependente na economia mundial, que desenha para o Brasil a necessidade de compensar a transferência de valor ao centro pela superexploração da força de trabalho, nega aos trabalhadores as condições básicas de reprodução da força de trabalho, sendo o pilar de nossa economia. A depender do ciclo econômico, é possível realizar breves concessões aos trabalhadores, como ocorreu no Brasil entre 2003-2014. A análise do período recente indica que essas conquistas, desacompanhadas de mudanças estruturais são frágeis e podem se deteriorar em ritmo muito mais acelerado.

O trabalho doméstico remunerado é uma realização histórica do capitalismo, estando presente de maneira menos expressiva também nos países centrais. A função empregada doméstica foi extinta nos países socialistas, a partir da socialização do preparo das refeições e do cuidado das crianças. Mesmo que de maneira incompleta, constitui a experiência mais avançada de rompimento com a responsabilização feminina pelo trabalho doméstico.

Por fim, o desenvolvimento econômico como motor de geração de oportunidades, que possam garantir que o trabalho doméstico não seja a única opção de inserção para parcelas das mulheres trabalhadoras, principalmente negras e com baixa qualificação, é incapaz de solucionar de maneira conclusiva o problema do trabalho doméstico, mecanismo central na opressão de gênero no capitalismo.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Silvio Luis de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019. 264 p.
- AMARAL, M. S. ; CARCANHOLO, M. D. . A superexploração do trabalho em economias periféricas dependentes. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 12, n. 2, p. 216-225, jul. 2009.
- AMARAL, Marisa Silva. Neoliberalismo na América Latina e a nova fase da dependência. In: COLOQUIO INTERNACIONAL MARX E ENGELS, 5., 2007, Campinas. **Anais [...]** . Campinas: Unicamp, 2007. Disponível em: http://www.unicamp.br/cemarx/anais_v_coloquio_arquivos/arquivos/comunicacoes/gt3/sessa04/Marisa_Amaral.pdf. Acesso em: 30 set. 2021.
- ÁVILA, Maria Betania de Melo. **O tempo do trabalho das empregadas domésticas: entre dominação/exploração e resistência**. 2009. 319 f. T/ Doutorado Programa de Pós Graduação em Sociologia, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2009.
- BAMBIRRA, Vânia. Liberación de la mujer y lucha de clases. **Punto Final**, Santiago, v. 5, n. 151, p. 10-15, fev. 1972.
- BATISTA, Luiza. “Na pandemia, a trabalhadora doméstica é forçada a colocar a saúde em risco para não ficar sem dinheiro”, Entrevista especial com Luiza Batista, da Fenatrad. [Entrevista concedida a] Igor Natusch. **Democracia e Mundo do Trabalho em Debate**, ago. 2020. Disponível em: <https://www.dmtemdebate.com.br/na-pandemia-a-trabalhadora-domestica-precisa-colocar-a-saude-em-risco-para-nao-ficar-sem-dinheiro-entrevista-especial-com-luiza-batista-da-fenatrad/>. Acesso em: 4 jan. 2022.
- _____. “Trabalhadora doméstica não quer ser da família”, diz líder da categoria. [Entrevista concedida a] Mariana Gonzalez. **Universa**, UOL. Abr. 2021. Disponível em: <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2021/04/27/luiza-batista-trabalhadoras-domesticas-nao-queremos-ser-da-familia.htm>. Acesso em: 4 jan. 2022.
- BRASIL. Lei Complementar n. 150, de 1º de junho de 2015. **Dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico. Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1º jun. 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp150.htm. Acesso em: 5 jan. 2022.
- _____. Emenda Constitucional nº95, de 15 de dezembro de 2016. **Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências**. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/emecon/2016/emendaconstitucional-95-15-dezembro-2016-784029-publicacaooriginal-151558-pl.html>. Acesso em: 16 nov. 2021.
- _____. Lei nº 13.467 de 13 de julho de 2017. **Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a**

legislação às novas relações de trabalho. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm. Acesso em: 3 out. 2021.

CARCANHOLO, Marcelo Dias. **Inserção externa e vulnerabilidade da economia brasileira no governo Lula.** In: MAGALHÃES *et al.* Os anos Lula: Contribuições para um balanço crítico. Rio de Janeiro: Editora Garamond, 2010.

_____. **Abertura externa e liberalização financeira:** impactos sobre crescimento e distribuição no Brasil dos anos 90. 2002. 236 f. Tese (Doutorado) - Curso de Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2002.

_____. A nova equipe econômica e a continuidade do neoliberalismo: entrevista especial com Marcelo Carcanholo. [Entrevista concedida a] Patricia Facchin. **Instituto Humanitas Unisinos Online**, São Leopoldo, 20 de novembro de 2018. Disponível em : <http://www.ihu.unisinos.br/159-noticias/entrevistas/584741-a-nova-equipe-economica-e-a-continuidade-do-neoliberalismo-entrevista-especial-com-marcelo-carcanholo>. Acesso em: 3 nov. 2021.

_____. (Im)precisões sobre a categoria superexploração da força de trabalho. In: ALMEIDA FILHO, Niemeyer (org.). **Desenvolvimento e dependência:** cátedra ruy mauro marini. Brasília: Ipea, 2013. Cap. 3. p. 71-99.

DAVIS, A. **Mulheres, raça e classe.** São Paulo: Boitempo, 2016.

DWECK, Esther; TEIXEIRA, R. A. **A política fiscal do governo Dilma e a crise econômica.** Campinas, SP. Texto para Discussão. Unicamp. IE, n.303, p. 2017.

DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos). **Salário mínimo: instrumento de combate à desigualdade.** São Paulo: DIEESE, 2009.

_____. **Pesquisa nacional da Cesta Básica de Alimentos:** Salário mínimo nominal e necessário. São Paulo: DIEESE, 2022. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html#2012>. Acesso em: 10 fev. 2022.

ERBER, Fabio S.. As convenções de desenvolvimento no governo Lula: um ensaio de economia política. **Revista de Economia Política**, [S.L.], v. 31, n. 1, p. 31-55, mar. 2011. FapUNIFESP (SciELO).

FEDERICI, Silvia. **Calibán y la bruja:** Mujeres, cuerpo y acumulación originaria. Madrid: Traficantes de sueños, 2010.

FILGUEIRAS, Vitor; BISPO, Bruna; COUTINHO, Pablo. A reforma trabalhista como reforço a tendências recentes no mercado de trabalho. In: KREIN, José Dari; GIMENEZ, Denis

Maracci; SANTOS, Anselmo Luis dos (org.). **Dimensões críticas da Reforma Trabalhista no Brasil**. Campinas: Curt Nimuendajú, 2018. Cap. 4. p. 123-155.

FURNO, Juliane da Costa. **A longa abolição no Brasil**: transformações recentes no trabalho doméstico. 2016. 121 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Desenvolvimento Econômico, Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2016.

GENTIL, Denise Lobato. Ajuste fiscal, privatização e desmantelamento da proteção social no Brasil: a opção conservadora do governo Dilma Roussef (2011-2015). **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**, Niterói, v. 1, n. 46, p. 10-34, jan. 2017. Quadrimestral.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GONÇALVES, Reinaldo. Nacional-desenvolvimentismo às Avessas. In: CONFERÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO, 2., 2011, Brasília. **Anais [...]**. Brasília: Ipea, 2011. p. 1-17.

GONZALEZ, Lélia. Cultura, etnicidade e trabalho. In: GONZALEZ, Lélia. **Primavera para as rosas negras**: Lélia Gonzalez em primeira pessoa. São Paulo: UCPA Editora, 2018. p. 54-77.

GORENDER, Jacob. **A Escravidão Reabilitada**. São Paulo: Editora Ática, 1990.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: Nota Técnica 02/2016. **Medidas de Subutilização da Força de Trabalho**. Disponível em <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101820.pdf>. Acesso em 25 nov. 2021.

_____. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: Nota Técnica, 16 de outubro de 2018. **Deflacionamento dos rendimentos do trabalho dos trimestres móveis da PNAD Contínua**. Disponível em <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101813>. Acesso em 25 nov. 2021.

KREIN, José Dari *et al.* Flexibilização das relações de trabalho: insegurança para os trabalhadores. In: KREIN, José Dari; GIMENEZ, Denis Maracci; SANTOS, Anselmo Luis dos (org.). **Dimensões críticas da Reforma Trabalhista no Brasil**. Campinas: Curt Nimuendajú, 2018. Cap. 3. p. 95-123.

KOWARICK, Lúcio. **Trabalho e Vadiagem**: a origem do trabalho livre no Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994. 124 p.

LAVINAS, L.; GENTIL, D.& COBO, B. (2016). **The controversial Brazilian welfare regime**.

LUCE, Mathias Seibel. A superexploração da força de trabalho no Brasil: evidências da história recente. In: ALMEIDA FILHO, Niemeyer (org.). **Desenvolvimento e dependência**: cátedra ruy mauro marini. Brasília: Ipea, 2013. Cap. 6. p. 145-167.

_____. Brasil: nova classe média ou novas formas de superexploração da classe trabalhadora?. **Trabalho, Educação e Saúde**, [S.L.], v. 11, n. 1, p. 169-190, abr. 2013. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tes/a/Bw9kP9zNxqHZFp6DPy87H6t/?lang=pt>. Acesso em: 2 jul. 2021.

MARINI, Ruy Mauro. Dialética da dependência. Tradução de Marcelo Dias Carcanholo. In: STÉDILE, João Pedro; TRASPADINI, Roberta (Orgs.). **Ruy Mauro Marini: vida e obra**. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

_____. As razões do neodesenvolvimentismo. In: SADER, Emir (Org.). **Dialética da dependência Antologia de Ruy Mauro Marini**. Petrópolis: Vozes, 2000.

_____. **Subdesenvolvimento e revolução**. Florianópolis: Insular, 2013.

MARX, Karl. **O capital: Crítica da Economia Política**, Livro primeiro: O processo de produção do capital. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2017. 894 p.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

OSÓRIO, Jaime. América Latina: o novo padrão exportador de especialização produtiva - estudo de cinco economias da região. In: FERREIRA, Carla; OSORIO, Jaime; LUCE, Mathias Seibel (Orgs.). **Padrão de reprodução do capital: contribuições da Teoria Marxista da Dependência**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2012.

_____. Fundamentos da superexploração. In: ALMEIDA FILHO, Niemeyer (org.). **Desenvolvimento e dependência: cátedra ruy mauro marini**. Brasília: Ipea, 2013. Cap. 2. p. 49-71.

PINHEIRO, Luana *et al.* **Os desafios do passado no trabalho doméstico do século XXI: reflexões para o caso brasileiro a partir dos dados da PNAD contínua**. Brasília: Ipea, 2019. (Texto para discussão). Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=35231&Itemid=444. Acesso em: 05 jan. 2022.

SAFFIOTI, Heleieth. **Emprego Doméstico e Capitalismo**. Rio de Janeiro: Avenir, 1979.

_____. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 2001.

_____. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

_____. **A mulher na sociedade de classes**. Mito e realidade. Expressão Popular. São Paulo, 2013.

SOUZA, Cinthia de. **Os impactos da crise de 2008 no mercado de trabalho brasileiro**. 2017. 138 f. TCC (Graduação) - Curso de Ciências Econômicas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017.

VIECELI, Cristina Pereira; FURNO, Juliane da Costa; HORN, Carlos Henrique. Recessão econômica e emprego doméstico no Brasil. **Revista Gênero**, Niterói, v. 18, n. 1, p. 26-55, jan. 2017. Semestral. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/revistagenero/article/view/31275/18364>. Acesso em: 06 nov. 2021.